

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2024)



Exercício de 2024

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA**

| ATIVO  |                  |                      |                      | PASSIVO  |                |                      |                      |
|--|------------------|----------------------|----------------------|--|----------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota             | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO  | Nota           | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>  |                  | <b>15.379.006,59</b> | <b>12.670.870,05</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                |                | <b>1.532.860,33</b>  | <b>6.242.290,58</b>  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                    | <b>NOTA 01</b>   | <b>11.393.603,52</b> | <b>8.648.146,02</b>  | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>        |                | <b>121.534,04</b>    | <b>1.010.398,76</b>  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                  |                  | <b>11.393.603,52</b> | <b>8.559.223,64</b>  | PESSOAL A PAGAR  |                | <b>117.266,12</b>    | <b>0,00</b>          |
| CONTA ÚNICA  | F                | 11.315.164,81        | 8.547.343,53         | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO                | P              | 117.266,12           | 0,00                 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                      | F                | 78.438,71            | 11.880,11            | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                 | <b>NOTA 09</b> | <b>4.267,92</b>      | <b>1.010.398,76</b>  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA               |                  | <b>0,00</b>          | <b>88.922,38</b>     | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                            | F              | 4.267,92             | 1.010.398,76         |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                      | F                | 0,00                 | 88.922,38            | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>        |                | <b>0,00</b>          | <b>3.000.000,00</b>  |
| <b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>                                    | <b>NOTA 02</b>   | <b>189.606,92</b>    | <b>211.538,51</b>    | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO                      |                | <b>0,00</b>          | <b>3.000.000,00</b>  |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER                                   |                  | <b>166.699,67</b>    | <b>115.817,45</b>    | EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS                      | P              | 0,00                 | 3.000.000,00         |
| TAXAS  | P                | 51.364,71            | 58.054,71            | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>       |                | <b>1.251.224,62</b>  | <b>1.779.569,40</b>  |
| IMPOSTOS   | P                | 115.334,96           | 57.762,74            | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO    | <b>NOTA 10</b> | <b>1.251.224,62</b>  | <b>1.779.569,40</b>  |
| <b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>                                   |                  | <b>230.919,89</b>    | <b>155.245,94</b>    | FORNECEDORES NACIONAIS                                   | F              | 1.041.109,81         | 1.714.385,11         |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS                             | P                | 77.415,84            | 79.338,48            | CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                        | F              | 11.363,59            | 65.184,29            |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS                                | P                | 153.504,05           | 75.907,46            | PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO | P              | 198.751,22           | 0,00                 |
| <b>(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>            |                  | <b>-208.012,64</b>   | <b>-59.524,88</b>    | <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                  |                | <b>0,00</b>          | <b>51.690,65</b>     |
| (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER           | P                | -208.012,64          | -59.524,88           | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO             |                | <b>0,00</b>          | <b>51.690,65</b>     |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>                   | <b>NOTA 03</b>   | <b>3.795.796,15</b>  | <b>3.811.185,52</b>  | PIS/PASEP A RECOLHER                                     | F              | 0,00                 | 51.690,65            |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO                                 |                  | <b>2.898.540,50</b>  | <b>2.898.540,50</b>  | <b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO</b>              |                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS | P                | 2.898.540,50         | 2.898.540,50         | <b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>                           |                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>         |                  | <b>897.255,65</b>    | <b>912.645,02</b>    | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                   | <b>NOTA 11</b> | <b>160.101,67</b>    | <b>400.631,77</b>    |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                    | F                | 28.212,12            | 28.212,12            | VALORES RESTITUÍVEIS                                     |                | <b>160.101,67</b>    | <b>400.631,77</b>    |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO                      | F                | 23.764,68            | 19.564,68            | CONSIGNAÇÕES   | F              | 160.101,67           | 400.631,77           |
| MATERNIDADE PAGO   |                  |                      |                      | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                            | <b>NOTA 12</b> | <b>28.252.926,59</b> | <b>13.407.363,83</b> |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO                | <b>NOTA 03.1</b> | 822.412,78           | 817.237,46           | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>        |                | <b>12.985.772,19</b> | <b>8.667.780,50</b>  |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO         | F                | 22.866,07            | 47.630,76            | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                 |                | <b>12.985.772,19</b> | <b>8.667.780,50</b>  |
| <b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>      |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                     | P              | 12.985.772,19        | 8.667.780,50         |
| ESTOQUES   |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>        |                | <b>14.989.527,66</b> | <b>4.739.583,33</b>  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA                          |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO                      |                | <b>14.989.527,66</b> | <b>0,00</b>          |
| ATIVO BIOLÓGICO  |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO               | P              | 14.989.527,66        | 0,00                 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS                         |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO                      |                | <b>0,00</b>          | <b>4.739.583,33</b>  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                      | <b>NOTA 04</b>   | <b>42.644.026,70</b> | <b>23.995.896,87</b> | EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS                      | P              | 0,00                 | 4.739.583,33         |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                   |                  | <b>19.778.543,60</b> | <b>3.677.662,61</b>  | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>       |                | <b>277.626,74</b>    | <b>0,00</b>          |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO   |                  | <b>19.778.543,60</b> | <b>3.677.662,61</b>  | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO    |                | <b>277.626,74</b>    | <b>0,00</b>          |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA  | P                | 1.620.396,73         | 1.076.296,57         | FORNECEDORES NACIONAIS                                   | P              | 277.626,74           | 0,00                 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO                   | P                | -1.459.653,37        | -13.922.628,24       |  |                |                      |                      |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                                      | P                | 19.363.302,37        | 16.269.496,41        |  |                |                      |                      |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Assesores: https://epec.tee.pe.gov.br/epm/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=0b2879af-3b08-4d6c-a304-091da12af1f7

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2024)



Exercício de 2024

Pág.: 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA**

| ATIVO  |      |                      |                      | PASSIVO   |      |                      |                      |
|--|------|----------------------|----------------------|---|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER                               | P    | 254.497,87           | 254.497,87           | <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>                             |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>INVESTIMENTOS</b>   |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO                                |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>IMOBILIZADO <span style="color: blue;">NOTA 05</span></b> |      | <b>22.865.483,10</b> | <b>20.318.234,26</b> | PROVISÕES A LONGO PRAZO   |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>BENS MÓVEIS</b>   |      | <b>6.170.258,62</b>  | <b>5.483.111,62</b>  | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                                     |      | 0,00                 | 0,00                 |
| BENS DE INFORMÁTICA  | P    | 94.863,70            | 94.863,70            | <b>RESULTADO DIFERIDO</b>   |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO           | P    | 10.442,00            | 10.442,00            | <b>TOTAL PASSIVO</b>  |      | <b>29.785.786,92</b> | <b>19.649.654,41</b> |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS  | P    | 605.600,32           | 605.600,32           | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   |      |                      |                      |
| VEÍCULOS   | P    | 1.320.566,31         | 644.552,31           | ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| DEMAIS BENS MÓVEIS   | P    | 3.830.647,16         | 3.819.514,16         | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO <span style="color: blue;">NOTA 13</span></b> |      | <b>28.237.246,37</b> | <b>17.017.112,51</b> |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS              | P    | 308.139,13           | 308.139,13           | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>                           |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>  |      | <b>19.931.763,10</b> | <b>18.071.661,26</b> | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL                         |      | 0,00                 | 0,00                 |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS  | P    | 6.309.545,90         | 5.829.702,07         | RESERVAS DE CAPITAL   |      | 0,00                 | 0,00                 |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                                    | P    | 13.602.217,20        | 12.221.959,19        | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                                    |      | 0,00                 | 0,00                 |
| BENS DE USO ESPECIAL   | P    | 20.000,00            | 20.000,00            | RESERVAS DE LUCROS  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>     |      | <b>-3.236.538,62</b> | <b>-3.236.538,62</b> | DEMAIS RESERVAS   |      | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS                      | P    | -2.375.101,34        | -2.375.101,34        | RESULTADOS ACUMULADOS   |      | 28.237.246,37        | 17.017.112,51        |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                       | P    | -861.437,28          | -861.437,28          | <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>                            |      | <b>28.237.246,37</b> | <b>17.017.112,51</b> |
| <b>INTANGÍVEL</b>  |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                     |      | 17.017.112,51        | 9.521.166,64         |
| <b>DIFERIDO</b>  |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                 |      | 11.248.969,06        | 7.495.945,87         |
| <b>TOTAL</b>   |      | <b>58.023.033,29</b> | <b>36.666.766,92</b> | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                    |      | -28.835,20           | 0,00                 |
|  |      |                      |                      | <b>(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA</b>                                |      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
|  |      |                      |                      | <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                     |      | <b>28.237.246,37</b> | <b>17.017.112,51</b> |
|  |      |                      |                      | <b>TOTAL</b>  |      | <b>58.023.033,29</b> | <b>36.666.766,92</b> |

ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 PREFEITO  
 047.323.064-03

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 PE-033820/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Assessoria: https://etec.ce.gov.br/ppp/validador.aspx?doc=segmCodigo-do-documento-0b2879ef-3b98-466c-a39d-091da12af157

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ESPECIFICAÇÃO    | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------|------|-----------------|--------------------|---|------|-----------------|--------------------|
| ATIVO FINANCEIRO |      | 12.290.859,17   | 9.560.791,04       | PASSIVO FINANCEIRO (1.216.842,99)+RP não Proc.(20.000,00) |      | 1.236.842,99    | 3.242.290,58       |
| ATIVO PERMANENTE |      | 45.732.174,12   | 27.105.975,88      | PASSIVO PERMANENTE  |      | 28.568.943,93   | 16.407.363,83      |
|                  |      |                 |                    | SALDO PATRIMONIAL   |      | 28.217.246,37   | 17.017.112,51      |

ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
PREFEITO  
047.323.064-03

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
PE-033820/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3bb8-46cc-a39d-091da12af757

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
Dezembro(31/12/2024)



Exercício de 2024

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

| ESPECIFICAÇÃO   |      |                  |                    | ESPECIFICAÇÃO   |      |                      |                      |
|---|------|------------------|--------------------|---|------|----------------------|----------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx) | Nota | Exercício Atual  | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>                              |      | <b>92.231,00</b> | <b>92.231,00</b>   | <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>                              |      | <b>16.778.768,11</b> | <b>16.900.439,64</b> |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES     |      | 0,00             | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES     |      | 14.571,00            | 14.571,00            |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                      |      | 92.231,00        | 92.231,00          | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                      |      | 16.764.197,11        | 16.885.868,64        |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                     |      | 0,00             | 0,00               | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                      |      | 0,00                 | 0,00                 |
| DEMANDAS JUDICIAIS  |      | 0,00             | 0,00               | DEMANDAS JUDICIAIS  |      | 0,00                 | 0,00                 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                             |      | 0,00             | 0,00               | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                             |      | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>92.231,00</b> | <b>92.231,00</b>   | <b>TOTAL</b>  |      | <b>16.778.768,11</b> | <b>16.900.439,64</b> |

ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
PREFEITO  
047.323.064-03

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
PE-033820/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etec.leg.br/pe.gov.br/gpp/validarDocumento.aspx> Código do documento: 062879af-3bb8-46cc-a36d-091da12af757



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA  
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL  
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://portaltransparencia.gov.br/gov.br/gov/validador/validador.jspx> de documento: 0b2879af-3bb8-4a6c-a3d0-091da12af157

Pág.:

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

| ATIVO   |      |                      |                     | PASSIVO   |      |                     |                     |
|---|------|----------------------|---------------------|---|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   |      | <b>12.290.859,17</b> | <b>9.560.791,04</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                   |      | <b>1.216.842,99</b> | <b>3.242.290,58</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                             |      | 11.393.603,52        | 8.648.146,02        | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI     |      | 4.267,92            | 1.010.398,76        |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL           |      | 11.393.603,52        | 8.559.223,64        | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                    |      | 4.267,92            | 1.010.398,76        |
| CONTA ÚNICA   |      | 11.315.164,81        | 8.547.343,53        | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                               |      | 4.267,92            | 1.010.398,76        |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA               |      | 78.438,71            | 11.880,11           | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>          |      | <b>1.052.473,40</b> | <b>1.779.569,40</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA        |      | 0,00                 | 88.922,38           | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b> |      | <b>1.052.473,40</b> | <b>1.779.569,40</b> |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA               |      | 0,00                 | 88.922,38           | FORNECEDORES NACIONAIS                                      |      | 1.041.109,81        | 1.714.385,11        |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>            |      | <b>897.255,65</b>    | <b>912.645,02</b>   | CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                           |      | 11.363,59           | 65.184,29           |
| <b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>  |      | <b>897.255,65</b>    | <b>912.645,02</b>   | <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                     |      | <b>0,00</b>         | <b>51.690,65</b>    |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO         |      | 822.412,78           | 817.237,46          | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO                |      | 0,00                | 51.690,65           |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO             |      | 28.212,12            | 28.212,12           | PIS/PASEP A RECOLHER  |      | 0,00                | 51.690,65           |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO  |      | 22.866,07            | 47.630,76           | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                      |      | <b>160.101,67</b>   | <b>400.631,77</b>   |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE I |      | 23.764,68            | 19.564,68           | VALORES RESTITUÍVEIS  |      | 160.101,67          | 400.631,77          |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>12.290.859,17</b> | <b>9.560.791,04</b> | CONSIGNAÇÕES  |      | 160.101,67          | 400.631,77          |
|   |      |                      |                     | <b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>                           |      | <b>20.000,00</b>    | <b>0,00</b>         |
|   |      |                      |                     | EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS                              |      | 20.000,00           | 0,00                |
|   |      |                      |                     | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                 |      | 20.000,00           | 0,00                |
|   |      |                      |                     | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO       |      | 20.000,00           | 0,00                |
|   |      |                      |                     | <b>TOTAL</b>  |      | <b>1.236.842,99</b> | <b>3.242.290,58</b> |

ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
PREFEITO  
047.323.064-03

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
PE-033820/O-1



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA  
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://portaltransparencia.gov.br/gov.br/portal/validar-de-seguranca>  
Código do documento: 0b2879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af157  
Pág.:

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

| ATIVO   |      |                      |                      | PASSIVO   |      |                      |                      |
|---|------|----------------------|----------------------|---|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   |      | <b>3.088.147,42</b>  | <b>3.110.079,01</b>  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                       |      | <b>316.017,34</b>    | <b>3.000.000,00</b>  |
| <b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>                             |      | <b>189.606,92</b>    | <b>211.538,51</b>    | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b> |      | <b>117.266,12</b>    | <b>0,00</b>          |
| <b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER</b>                     |      | <b>166.699,67</b>    | <b>115.817,45</b>    | <b>PESSOAL A PAGAR</b>  |      | <b>117.266,12</b>    | <b>0,00</b>          |
| IMPOSTOS  |      | 115.334,96           | 57.762,74            | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO                       |      | 117.266,12           | 0,00                 |
| TAXAS   |      | 51.364,71            | 58.054,71            | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>               |      | <b>0,00</b>          | <b>3.000.000,00</b>  |
| <b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>                            |      | <b>230.919,89</b>    | <b>155.245,94</b>    | <b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO</b>                      |      | <b>0,00</b>          | <b>3.000.000,00</b>  |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS                      |      | 77.415,84            | 79.338,48            | EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS                             |      | 0,00                 | 3.000.000,00         |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS                         |      | 153.504,05           | 75.907,46            | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>              |      | <b>198.751,22</b>    | <b>0,00</b>          |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO            |      | -208.012,64          | -59.524,88           | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>     |      | <b>198.751,22</b>    | <b>0,00</b>          |
| (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER    |      | -208.012,64          | -59.524,88           | PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO        |      | 198.751,22           | 0,00                 |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>            |      | <b>2.898.540,50</b>  | <b>2.898.540,50</b>  | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                                   |      | <b>28.252.926,59</b> | <b>13.407.363,81</b> |
| <b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO</b>                   |      | <b>2.898.540,50</b>  | <b>2.898.540,50</b>  | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b> |      | <b>12.985.772,19</b> | <b>8.667.780,50</b>  |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM PROCESSOS JU |      | 2.898.540,50         | 2.898.540,50         | <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                                 |      | <b>12.985.772,19</b> | <b>8.667.780,50</b>  |
|   |      |                      |                      | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS  |      | 12.985.772,19        | 8.667.780,50         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                               |      | <b>42.644.026,70</b> | <b>23.995.896,87</b> | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>               |      | <b>14.989.527,66</b> | <b>4.739.583,33</b>  |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                     |      | <b>19.778.543,60</b> | <b>3.677.662,61</b>  | <b>EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO</b>                      |      | <b>14.989.527,66</b> | <b>0,00</b>          |
| <b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>                             |      | <b>19.778.543,60</b> | <b>3.677.662,61</b>  | OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO                      |      | 14.989.527,66        | 0,00                 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER                            |      | 254.497,87           | 254.497,87           | <b>EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO</b>                      |      | <b>0,00</b>          | <b>4.739.583,33</b>  |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                                   |      | 1.620.396,73         | 1.076.296,57         | EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS                             |      | 0,00                 | 4.739.583,33         |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                               |      | 19.363.302,37        | 16.269.496,41        | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>              |      | <b>277.626,74</b>    | <b>0,00</b>          |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO            |      | -1.459.653,37        | -13.922.628,24       | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ</b>     |      | <b>277.626,74</b>    | <b>0,00</b>          |
| <b>IMOBILIZADO</b>  |      | <b>22.865.483,10</b> | <b>20.318.234,26</b> | FORNECEDORES NACIONAIS  |      | 277.626,74           | 0,00                 |
| <b>BENS MÓVEIS</b>  |      | <b>6.170.258,62</b>  | <b>5.483.111,62</b>  | <b>TOTAL</b>  |      | <b>28.568.943,93</b> | <b>16.407.363,81</b> |
| BENS DE INFORMÁTICA                                       |      | 94.863,70            | 94.863,70            |   |      |                      |                      |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                       |      | 605.600,32           | 605.600,32           |   |      |                      |                      |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO        |      | 10.442,00            | 10.442,00            |   |      |                      |                      |
| VEÍCULOS  |      | 1.320.566,31         | 644.552,31           |   |      |                      |                      |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS           |      | 308.139,13           | 308.139,13           |   |      |                      |                      |
| DEMAIS BENS MÓVEIS  |      | 3.830.647,16         | 3.819.514,16         |   |      |                      |                      |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>                                       |      | <b>19.931.763,10</b> | <b>18.071.661,26</b> |   |      |                      |                      |
| BENS DE USO ESPECIAL                                      |      | 20.000,00            | 20.000,00            |   |      |                      |                      |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                                 |      | 13.602.217,20        | 12.221.959,19        |   |      |                      |                      |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                       |      | 6.309.545,90         | 5.829.702,07         |   |      |                      |                      |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS         |      | -3.236.538,62        | -3.236.538,62        |   |      |                      |                      |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                    |      | -861.437,28          | -861.437,28          |   |      |                      |                      |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS                   |      | -2.375.101,34        | -2.375.101,34        |   |      |                      |                      |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>45.732.174,12</b> | <b>27.105.975,88</b> |   |      |                      |                      |

ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
PREFEITO  
047.323.064-03

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
PE-033820/O-1

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

Exercício de 2024

Pág.: 1

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) |  | Nota | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                     |
|---|--|------|------------------------------|---------------------|
|   |  |      | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR     |
| 00  | <b>ORDINÁRIO</b>   |      | <b>5.908.343,59</b>          | <b>442.991,21</b>   |
| 15010000                                  | Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)  |      | 5.908.343,59                 | 442.991,21          |
| 01  | <b>VINCULADO</b>   |      | <b>5.145.672,59</b>          | <b>5.875.509,25</b> |
| 15001001                                  | Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Recursos do Exercício Corrente)            |      | 11.245,95                    | 42.760,15           |
| 15001002                                  | Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (Recursos do Exercício Corrente) |      | 1.067,60                     | 439.477,28          |
| 15400000                                  | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Demais Despesas da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)   |      | 37.764,15                    | -11.530,74          |
| 15401070                                  | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Profissionais da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)     |      | 2.398.300,79                 | 4.860.919,45        |
| 17000000                                  | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Recursos do Exercício Corrente)                                  |      | 62.691,31                    | 20.770,67           |
| 17010000                                  | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Recursos do Exercício Corrente)                               |      | 448.812,44                   | -3.420,54           |
| 17500000                                  | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Recursos do Exercício Corrente)                                     |      | 17.821,20                    | 2.957,38            |
| 17540000                                  | Recursos de Operações de Crédito (Recursos do Exercício Corrente)  |      | 1.400.869,10                 | 11.562,35           |
| 18690000                                  | Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)  |      | 767.100,05                   | 512.013,25          |
| <b>TOTAL</b>                              |  |      | <b>11.054.016,18</b>         | <b>6.318.500,46</b> |

ROLPH EBER CASALE JUNIOR

PREFEITO

047.323.064-03

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

CONTADOR

PE-033820/O-1







# Balanço Patrimonial Individual



**Prefeito:** Rolph Eber Casale Junior

**Controlador(a):** Manoel Rego de Queiroz Junior

**Contador:** Júlio Cesar dos Santos – CRC -PE 033820/O-1







## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DA PREFEITURA DE BELÉM DE MARIA

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do Poder Executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como Município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.184.703/0001-70, estando atualmente localizada na Rua Estrada do Ena s/n, Centro de Belém de Maria, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do Poder Executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2010, o Município de Belém de Maria conta com 11.350 habitantes e sua economia baseia-se agricultura, pecuária e cana de açúcar. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local suplementando a legislação Federal e Estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora do Município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso aos serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da Prefeitura é composta por um quadro de 447 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Belém de Maria e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças



na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, às instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 869/2023 de 10/10/2023, sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025;

Lei nº 865/2023 de 29/08/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;

Lei 870/2023 de 10/10/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2024;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2024 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2024 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

#### RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



## **Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis**

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

## **Créditos a Curto Prazo**

Créditos são valores a receber integrantes do ativo, que são reconhecidos como resultado da confirmação das características essenciais para reconhecimento como ativo. No contexto, são oriundos de tributos a receber (reconhecidos no momento do lançamento fiscal).

## **Perdas Estimadas de Créditos a Curto e Longo Prazo**

Considerando que é inerente aos créditos algum risco de não recebimento, NBCASP 16.10 prevê que as perdas referentes a esses riscos sejam estimadas e reconhecidas em conta de ajuste, a qual deve ter seu saldo reduzido ou anulado quando deixarem de existir os motivos que deram causa à sua constituição. Porém, apresentou grau de dificuldade de recebimento e seu histórico de recebimento de créditos apontou que, em média, para a arrecadação de Impostos e Taxas e Dívida Ativa inscrita, 25% dos valores reconhecidos no ativo são posteriormente recebidos sem a necessidade de procedimentos adicionais de cobranças. Portanto, permite concluir que o risco de não recebimento de seus créditos é de apenas 75%, durante os três últimos anos.

## **Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos**

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

## **Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável**

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

## **Ativo Imobilizado**

A Ativo Imobilizado é avaliada inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.



## Depreciação, Amortização e Exaustão

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2014 foram depreciados de acordo com o MCASP, o método de depreciação refletiu o padrão em que os benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços do ativo devem ser consumidos pela entidade. Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para alocar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil, não sendo exigido que todos os bens sejam avaliados pelo mesmo método, portando o método utilizado foi de cotas constantes, que se utiliza de taxas de depreciação durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Os bens adquiridos anteriormente à data base de início da depreciação somente terão iniciada depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

## Estoques

Estoques são ativos sob forma de materiais ou suprimento a serem consumidos no processo de produção ou empregados na prestação e serviços e, ainda, os mantidos para venda ou distribuição no curso normal das operações do Município. No reconhecimento inicial, os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, custo de produção ou custo de construção, devendo ser computados ou outros custos incorridos necessários para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Valendo destacar, que não houve aquisição de estoques pelo Município no exercício de 2024.

## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2024. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

### 1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

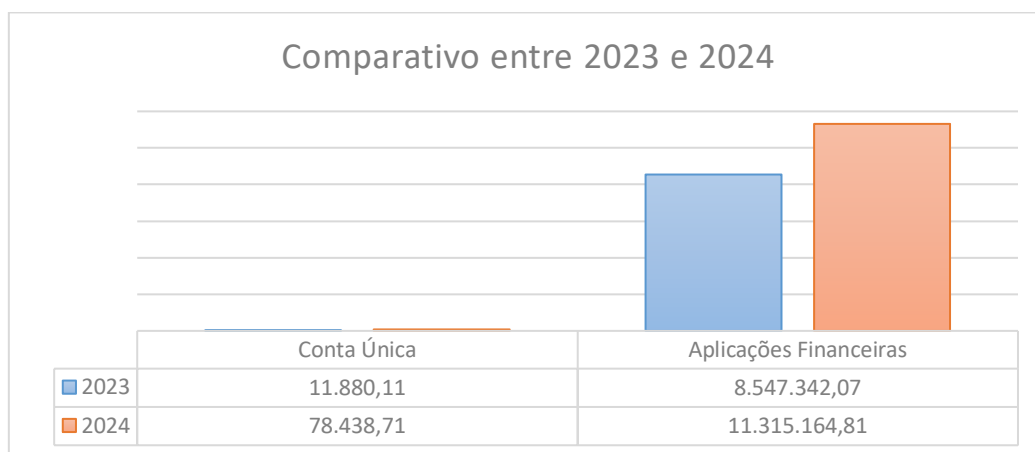
#### 1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:





| ATIVO  |      |                 |                    |
|--|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>  |      |                 |                    |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA <b>NOTA 01</b>                       |      | 15.379.006,59   | 12.670.870,05      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                    |      | 11.393.603,52   | 8.648.146,02       |
| CONTA ÚNICA  |      | 11.315.164,81   | 8.547.343,53       |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                        | F    | 78.438,71       | 11.880,11          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA                 |      | 0,00            | 88.922,38          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                        | F    | 0,00            | 88.922,38          |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO <b>NOTA 02</b>                              |      | 189.606,92      | 211.538,51         |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER                                     |      | 166.699,67      | 115.817,45         |
| TAXAS  | P    | 51.364,71       | 58.054,71          |
| IMPOSTOS   | P    | 115.334,96      | 57.762,74          |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA  |      | 230.919,89      | 155.245,94         |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS                               | P    | 77.415,84       | 79.338,48          |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS                                  | P    | 153.504,05      | 75.907,46          |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO                     |      | -208.012,64     | -59.524,88         |
| (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER             | P    | -208.012,64     | -59.524,88         |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO <b>NOTA 03</b>             |      | 3.795.796,15    | 3.811.185,52       |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO                                   |      | 2.898.540,50    | 2.898.540,50       |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS   | P    | 2.898.540,50    | 2.898.540,50       |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO                  |      | 897.255,65      | 912.645,02         |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                      | F    | 28.212,12       | 28.212,12          |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO       | F    | 23.764,68       | 19.564,68          |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO <b>NOTA 03.1</b> |      | 822.412,78      | 817.237,46         |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO           | F    | 22.866,07       | 47.630,76          |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO               |      | 0,00            | 0,00               |
| ESTOQUES   |      | 0,00            | 0,00               |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA                            |      | 0,00            | 0,00               |
| ATIVO BIOLÓGICO  |      | 0,00            | 0,00               |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS                           |      | 0,00            | 0,00               |

**Nota 01 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam **R\$ 11.393.603,52**. O valor disponível apresentou aumento de **R\$ 2.745.457,5** em relação ao exercício de 2023 que foi de **R\$ 8.648.146,02**. Veja no gráfico sua composição:





**Nota 02 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido. Faz parte do estoque, inclusive juros, encargos e atualização monetária.

No grupo Realizável, mudou-se a forma de contabilização das receitas, o registro foi feito pela ocorrência do fato gerador, ou seja, foram registradas pelo direito de receber.

Foram transferidos para o Curto Prazo os valores que estão estimados para realização em 2022 dos créditos em Dívida Ativa:

| Conta   | Valor                |
|---|----------------------|
| Créditos Tributários a Receber                          | R\$ 166.699,67       |
| Impostos  | R\$ 115.334,96       |
| (-) Ajuste de Perda de Créditos a Receber a Longo Prazo | R\$ -208.012,64      |
| <b>Total de Créditos a Curto Prazo</b>                  | <b>R\$ 74.021,99</b> |

**Nota 03 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Compreende Depósitos Restituíveis Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição:

| Crédito a Curto Prazo                             | Valor                   |
|---|-------------------------|
| Créditos por Danos ao Patrimônio                  | R\$ 2.898.540,50        |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | R\$ 897.255,65          |
| <b>Total de Créditos a Curto Prazo</b>            | <b>R\$ 3.795.796,15</b> |

**NOTA 03.1 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTOS FINANCEIROS:** Compreende os valores que estão pendentes em conciliação, de anos anteriores, e foram transferidos para a conta do realizável, que está sobre análise Judicial, com saldo final de **R\$ 822.412,78**.

|  |                |               |                |
|--|----------------|---------------|----------------|
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                    | <b>NOTA 04</b> | 42.644.026,70 | 23.995.896,87  |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>          |                | 19.778.543,60 | 3.677.662,61   |
| <b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>                  |                | 19.778.543,60 | 3.677.662,61   |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                        | P              | 1.620.396,73  | 1.076.296,57   |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | P              | -1.459.653,37 | -13.922.628,24 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                    | P              | 19.363.302,37 | 16.269.496,41  |







a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC 16.9.

No exercício de 2024 o setor de patrimônio da Prefeitura cursa um levantamento de todos os bens móveis e imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema integrado de contabilidade, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens móveis e imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6, não foi possível concluir a reavaliação de todos os bens da mesma conta, sendo que esse registro será feito ao término da reavaliação.

| Conta  | Valor                    |
|--|--------------------------|
| Bens Móveis  | R\$ 6.170.258,62         |
| Bens Imóveis                                       | R\$ 19.931.763,10        |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | R\$ -1.868,59            |
| <b>Total do Imobilizado</b>                        | <b>R\$ 26.100.153,13</b> |

### PASSIVO

| ESPECIFICAÇÃO   | Nota           | Exercicio Atual     | Exercicio Anterior  |
|---|----------------|---------------------|---------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>   | <b>NOTA 06</b> | <b>1.532.860,33</b> | <b>6.242.290,58</b> |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR</b> |                | <b>121.534,04</b>   | <b>1.010.398,76</b> |
| PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO                         | P              | 117.266,12          | 0,00                |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                                   | <b>NOTA 09</b> | <b>4.267,92</b>     | <b>1.010.398,76</b> |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                     | F              | 4.267,92            | 1.010.398,76        |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>                 |                | <b>0,00</b>         | <b>3.000.000,00</b> |
| EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO                               |                | 0,00                | 3.000.000,00        |
| EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS                               | P              | 0,00                | 3.000.000,00        |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>                |                | <b>1.251.224,62</b> | <b>1.779.569,40</b> |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO             | <b>NOTA 10</b> | 1.251.224,62        | 1.779.569,40        |
| FORNECEDORES NACIONAIS  | F              | 1.041.109,81        | 1.714.385,11        |
| CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                                 | F              | 11.363,59           | 65.184,29           |
| PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO          | P              | 198.751,22          | 0,00                |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                           |                | <b>0,00</b>         | <b>51.690,65</b>    |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO                      |                | 0,00                | 51.690,65           |
| PIS/PASEP A RECOLHER  | F              | 0,00                | 51.690,65           |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                       |                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>                                    |                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                            | <b>NOTA 11</b> | <b>160.101,67</b>   | <b>400.631,77</b>   |
| VALORES RESTITUÍVEIS  |                | 160.101,67          | 400.631,77          |
| CONSIGNAÇÕES  | F              | 160.101,67          | 400.631,77          |



**Nota 06 - PASSIVO CIRCULANTE:** Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo do doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões.

**Nota 07 - PESSOAL A PAGAR:** é compreendido as obrigações referentes a salários e remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

**Nota 08 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR:** é compreendido as obrigações referentes folha de pensionistas.

**Nota 09 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR:** Compreende as obrigações das unidades relativas despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

**Nota 10 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – CP:** é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominados de “Restos a Pagar Processados”. Compreende também parcela a vencer, de Precatórios a pagar reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo e contrapartida do Ativo Circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/PE, que aguardam informações de pagamento para futura baixa contábil.

**Nota 11 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CP:** é composta pelas contas de Consignações, Depósitos Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.

| Conta                                      | Valor               | Atributo |
|--|---------------------|----------|
| Pessoal a pagar                            | 117.266,12          | F        |
| Benefícios previdenciários a pagar         | 0,00                | F        |
| Encargos sociais a pagar                   | 4.267,92            | F        |
| Fornecedores e contas a pagar nacionais    | 1.251.224,62        | F        |
| Fornecedores e contas a pagar estrangeiros | 0,00                | F        |
| Obrigações fiscais a CP                    | 0,00                | F        |
| Demais obrigações a CP                     | 160.101,67          | F        |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>         | <b>1.532.860,33</b> |          |





| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE  | NOTA 12 | 28.252.926,59        | 13.407.363,83        |
|---|---------|----------------------|----------------------|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR |         | 12.985.772,19        | 8.667.780,50         |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR  |         | 12.985.772,19        | 8.667.780,50         |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS  | P       | 12.985.772,19        | 8.667.780,50         |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO                          |         | 14.989.527,66        | 4.739.583,33         |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO                                 |         | 14.989.527,66        | 0,00                 |
| OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO                          | P       | 14.989.527,66        | 0,00                 |
| EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO                                 |         | 0,00                 | 4.739.583,33         |
| EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS                                 | P       | 0,00                 | 4.739.583,33         |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO                         |         | 277.626,74           | 0,00                 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO               |         | 277.626,74           | 0,00                 |
| FORNECEDORES NACIONAIS  | P       | 277.626,74           | 0,00                 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO                                    |         | 0,00                 | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO                                |         | 0,00                 | 0,00                 |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO   |         | 0,00                 | 0,00                 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                                     |         | 0,00                 | 0,00                 |
| RESULTADO DIFERIDO  |         | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>  |         | <b>29.785.786,92</b> | <b>19.649.654,41</b> |

**Nota 12 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE:** O passivo não-circulante compõe com contas de obrigação que não tem natureza financeira, nos termos da Lei nº. 4.320/64, e, ao mesmo tempo, atendem a definição de longo prazo (LP), nos termos da NBC T 16.6, tais como: Pessoal e Encargos a Pagar de CP, Fornecedor a Pagar de CP, Financiamento a Pagar de CP e Precatórios a Pagar de CP, todos ainda não empenhados, mas cujo fato gerador já incorreu fundamentado no princípio contábil da Competência.

O passivo não circulante monta em **R\$ 28.252.926,59**, sendo composto de parcelamento de dívida com:

| CONTA                            | VALOR                    |
|----------------------------------|--------------------------|
| INSS                             | R\$ 12.985.772,19        |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA     | R\$ 14.989.527,66        |
| DÍVIDAS COM FORNECEDORES         | R\$ 277.626,74           |
| <b>TOTAL DA DÍVIDA PARCELADA</b> | <b>R\$ 28.252.926,59</b> |



| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              |                |                      |                      |
|---|----------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                   | Nota           | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | <b>NOTA 13</b> | <b>28.237.246,37</b> | <b>17.017.112,51</b> |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL              |                | 0,00                 | 0,00                 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL     |                | 0,00                 | 0,00                 |
| RESERVAS DE CAPITAL                             |                | 0,00                 | 0,00                 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                |                | 0,00                 | 0,00                 |
| RESERVAS DE LUCROS                              |                | 0,00                 | 0,00                 |
| DEMAIS RESERVAS                                 |                | 0,00                 | 0,00                 |
| RESULTADOS ACUMULADOS                           |                | 28.237.246,37        | 17.017.112,51        |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS               |                | 28.237.246,37        | 17.017.112,51        |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |                | 17.017.112,51        | 9.521.166,64         |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO             |                | 11.248.969,06        | 7.495.945,87         |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                |                | -28.835,20           | 0,00                 |
| (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA                   |                | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 |                | <b>28.237.246,37</b> | <b>17.017.112,51</b> |
| <b>TOTAL</b>                                    |                | <b>58.023.033,29</b> | <b>36.666.766,92</b> |

**Nota 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O resultado acumulado no exercício foi superavitário de **R\$ 61.257.703,32**, sendo do exercício um Superávit no valor de **R\$ 21.356.266,37**, Resultados de exercícios anteriores superavitário no valor de **R\$ 39.901.436,95**, esses resultados foram fortemente influenciados pelos ajustes de adequação da contabilidade aos moldes internacionais. Como relevante podemos citar as provisões de perdas com Dívida Ativa, bem como depreciações registro de despesas por competência como 13º salário, férias, etc.

## 2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

### 2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

### 2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### 2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

**4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA**

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

**5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES**

Nada a registrar quanto a este balanço.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**ROLPH EBER CASALE JÚNIOR**  
Prefeito

**MANOEL REGO DE QUEIROZ JUNIOR**  
Responsável pelo Controle Interno

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Contador CRC PE nº 033820/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.ide.pe.gov.br/ep/validaDoc> eam Código do documento: 062879af-5b06-446c-a304-091da12af57



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2024)



Exercício de 2024

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| ATIVO   |      |                     |                    | PASSIVO   |      |                   |                    |
|---|------|---------------------|--------------------|---|------|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                       |      | <b>566.294,49</b>   | <b>498.739,33</b>  |   |      |                   |                    |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA <b>NOTA 01</b>                  |      | 539.487,29          | 464.252,81         |   |      |                   |                    |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL               |      | 539.487,29          | 464.252,81         |   |      |                   |                    |
| CONTA ÚNICA   | F    | 514.396,35          | 453.119,37         | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b> <b>NOTA 04</b>                          |      | <b>670.855,58</b> | <b>663.374,56</b>  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                   | F    | 25.090,94           | 11.133,44          | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>                 |      | <b>186.433,55</b> | <b>210.865,56</b>  |
| <b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>                                 |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>PESSOAL A PAGAR</b> <b>NOTA 05</b>                             |      | <b>110.352,54</b> | <b>58.264,14</b>   |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 02</b> |      | <b>26.807,20</b>    | <b>34.486,52</b>   | PESSOAL A PAGAR   | F    | 110.352,54        | 58.264,14          |
| <b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>      |      | <b>26.807,20</b>    | <b>34.486,52</b>   | <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b> <b>NOTA 06</b>                    |      | <b>76.081,01</b>  | <b>152.601,42</b>  |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO                   | F    | 4.859,16            | 6.259,16           | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                     | F    | 70.810,86         | 152.601,42         |
| MATERNIDADE PAGO  |      |                     |                    | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS   | F    | 5.270,15          | 0,00               |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO             | F    | 21.338,09           | 16.488,09          | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>                 |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO                   | F    | 609,95              | 11.739,27          | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 07</b> |      | <b>115.688,84</b> | <b>94.111,83</b>   |
| FAMÍLIA PAGO  |      |                     |                    | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>      |      | <b>113.124,46</b> | <b>94.111,83</b>   |
| <b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>   |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | FORNECEDORES NACIONAIS  | F    | 113.124,46        | 94.111,83          |
| <b>ESTOQUES</b>   |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO</b>         |      | <b>2.564,38</b>   | <b>0,00</b>        |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA</b>                |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO                           | F    | 2.564,38          | 0,00               |
| <b>ATIVO BIOLÓGICO</b>  |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 08</b>            |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS</b>               |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO                              |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                   |      | <b>579.148,62</b>   | <b>463.327,51</b>  | <b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>                                    |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                         |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 09</b>             |      | <b>368.733,19</b> | <b>358.397,17</b>  |
| <b>INVESTIMENTOS</b>  |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>                                       |      | <b>368.733,19</b> | <b>358.397,17</b>  |
| <b>IMOBILIZADO</b> <b>NOTA 03</b>                             |      | <b>579.148,62</b>   | <b>463.327,51</b>  | CONSIGNAÇÕES  | F    | 368.733,19        | 358.397,17         |
| <b>BENS MÓVEIS</b>  |      | <b>354.610,06</b>   | <b>306.279,35</b>  | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                                     |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| BENS DE INFORMÁTICA   | P    | 2.844,90            | 2.844,90           | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>                 |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| DEMAIS BENS MÓVEIS  | P    | 188.116,40          | 181.651,40         | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>                 |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| VEÍCULOS  | P    | 7.593,00            | 7.593,00           | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>                |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS   | P    | 5.645,00            | 5.645,00           | <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>                           |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS               | P    | 150.410,76          | 108.545,05         | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO                              |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>   |      | <b>224.538,56</b>   | <b>157.048,16</b>  | <b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>                                    |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS   | P    | 29.857,09           | 0,00               | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>                            |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                                     | P    | 194.681,47          | 157.048,16         | <b>RESULTADO DIFERIDO</b>   |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| <b>INTANGÍVEL</b>   |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |   |      |                   |                    |
| <b>DIFERIDO</b>   |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL PASSIVO</b>  |      | <b>670.855,58</b> | <b>663.374,56</b>  |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>1.145.443,11</b> | <b>962.066,84</b>  |   |      |                   |                    |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/epm/validarDocumento.do?codigoDoDocumento=0b2879ef-3b08-4a6c-a30d-091da12af57

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2024)



Exercício de 2024

Pág.: 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| ATIVO  |      |                     |                    | PASSIVO                   |      |                 |                    |
|--|------|---------------------|--------------------|---------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO             | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|  |      |                     |                    | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |      |                 |                    |
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior |                           |      |                 |                    |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                          |      | <b>474.587,53</b>   | <b>298.692,28</b>  |                           |      |                 |                    |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>          |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |                           |      |                 |                    |
| <b>ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b> |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |                           |      |                 |                    |
| <b>RESERVAS DE CAPITAL</b>                         |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |                           |      |                 |                    |
| <b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>            |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |                           |      |                 |                    |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                          |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |                           |      |                 |                    |
| <b>DEMAIS RESERVAS</b>                             |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |                           |      |                 |                    |
| <b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>                       |      | <b>474.587,53</b>   | <b>298.692,28</b>  |                           |      |                 |                    |
| <b>  SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>         |      | <b>474.587,53</b>   | <b>298.692,28</b>  |                           |      |                 |                    |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES    |      | 298.692,28          | 369.929,31         |                           |      |                 |                    |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                |      | 175.895,25          | -71.237,03         |                           |      |                 |                    |
| <b>(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA</b>               |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |                           |      |                 |                    |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |      | <b>474.587,53</b>   | <b>298.692,28</b>  |                           |      |                 |                    |
| <b>TOTAL</b>                                       |      | <b>1.145.443,11</b> | <b>962.066,84</b>  |                           |      |                 |                    |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Assessoria: https://cert.br.gov.br/gpp/v/validaDoc.aspx?CodigoDoc=quantor: 0b2879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757

\_\_\_\_\_  
 JOSIMARIO DE OLIVEIRA MOURA  
 SECRETARIO  
 100.310.804-05

\_\_\_\_\_  
 JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 CRC. PE-033820/O-1

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

| ESPECIFICAÇÃO    | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                      | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------|------|-----------------|--------------------|--|------|-----------------|--------------------|
| ATIVO FINANCEIRO |      | 566.294,49      | 498.739,33         | PASSIVO FINANCEIRO (670.855,58)+RP não Proc.(0,00) |      | 670.855,58      | 663.374,56         |
| ATIVO PERMANENTE |      | 579.148,62      | 463.327,51         | PASSIVO PERMANENTE                                 |      | 0,00            | 0,00               |
|                  |      |                 |                    | SALDO PATRIMONIAL                                  |      | 474.587,53      | 298.692,28         |

\_\_\_\_\_  
JOSIMARIO DE OLIVEIRA MOURA  
SECRETARIO  
100.310.804-05

\_\_\_\_\_  
JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2024)



Exercício de 2024

Pág.: 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

| ESPECIFICAÇÃO   |      |                 |                    | ESPECIFICAÇÃO  |      |                     |                     |
|---|------|-----------------|--------------------|--|------|---------------------|---------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx) | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx) | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>                              |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>                               |      | <b>2.152.408,56</b> | <b>1.955.863,77</b> |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                     |      | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                       |      | 2.152.408,56        | 1.955.863,77        |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES     |      | 0,00            | 0,00               | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                       |      | 0,00                | 0,00                |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                      |      | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES      |      | 0,00                | 0,00                |
| DEMANDAS JUDICIAIS  |      | 0,00            | 0,00               | DEMANDAS JUDICIAIS   |      | 0,00                | 0,00                |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                             |      | 0,00            | 0,00               | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                              |      | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL</b>   |      | <b>2.152.408,56</b> | <b>1.955.863,77</b> |

\_\_\_\_\_  
 JOSIMARIO DE OLIVEIRA MOURA  
 SECRETARIO  
 100.310.804-05

\_\_\_\_\_  
 JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 CRC. PE-033820/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/gpp/validarDocumento.aspx Código do documento: 0b2879af-3bb8-4a6c-a3e4-091da12af757

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ATIVO   |      |                   |                    | PASSIVO  |      |                   |                    |
|---|------|-------------------|--------------------|--|------|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   |      | <b>566.294,49</b> | <b>498.739,33</b>  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                |      | <b>670.855,58</b> | <b>663.374,56</b>  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                             |      | 539.487,29        | 464.252,81         | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIA |      | 186.433,55        | 210.865,56         |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL           |      | 539.487,29        | 464.252,81         | PESSOAL A PAGAR  |      | 110.352,54        | 58.264,14          |
| CONTA ÚNICA   |      | 514.396,35        | 453.119,37         | PESSOAL A PAGAR  |      | 110.352,54        | 58.264,14          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA               |      | 25.090,94         | 11.133,44          | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                 |      | 76.081,01         | 152.601,42         |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                   |      | 26.807,20         | 34.486,52          | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                            |      | 70.810,86         | 152.601,42         |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO         |      | 26.807,20         | 34.486,52          | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                  |      | 5.270,15          | 0,00               |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO         |      | 21.338,09         | 16.488,09          | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO              |      | 115.688,84        | 94.111,83          |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO  |      | 609,95            | 11.739,27          | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ     |      | 113.124,46        | 94.111,83          |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE I |      | 4.859,16          | 6.259,16           | FORNECEDORES NACIONAIS                                   |      | 113.124,46        | 94.111,83          |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>566.294,49</b> | <b>498.739,33</b>  | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO P     |      | 2.564,38          | 0,00               |
|   |      |                   |                    | FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO                  |      | 2.564,38          | 0,00               |
|   |      |                   |                    | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                          |      | 368.733,19        | 358.397,17         |
|   |      |                   |                    | VALORES RESTITUIVEIS                                     |      | 368.733,19        | 358.397,17         |
|   |      |                   |                    | CONSIGNAÇÕES   |      | 368.733,19        | 358.397,17         |
|   |      |                   |                    | <b>TOTAL</b>   |      | <b>670.855,58</b> | <b>663.374,56</b>  |

\_\_\_\_\_  
JOSIMARIO DE OLIVEIRA MOURA  
SECRETARIO  
100.310.804-05

\_\_\_\_\_  
JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1

Pág.:

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: [https://portaltransparencia.gov.br/ppv/validar\\_documento](https://portaltransparencia.gov.br/ppv/validar_documento)  
Código do Documento: 062879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ATIVO   |      |                   |                    | PASSIVO       |      |                 |                    |
|---|------|-------------------|--------------------|---------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                   | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                     |      | <b>579.148,62</b> | <b>463.327,51</b>  |               |      |                 |                    |
| <b>IMOBILIZADO</b>                              |      | <b>579.148,62</b> | <b>463.327,51</b>  |               |      |                 |                    |
| <b>BENS MÓVEIS</b>                              |      | <b>354.610,06</b> | <b>306.279,35</b>  |               |      |                 |                    |
| BENS DE INFORMÁTICA                             |      | 2.844,90          | 2.844,90           |               |      |                 |                    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                             |      | 5.645,00          | 5.645,00           |               |      |                 |                    |
| VEÍCULOS  |      | 7.593,00          | 7.593,00           |               |      |                 |                    |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS |      | 150.410,76        | 108.545,05         |               |      |                 |                    |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                              |      | 188.116,40        | 181.651,40         |               |      |                 |                    |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>                             |      | <b>224.538,56</b> | <b>157.048,16</b>  |               |      |                 |                    |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                       |      | 194.681,47        | 157.048,16         |               |      |                 |                    |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                             |      | 29.857,09         | 0,00               |               |      |                 |                    |
| <b>TOTAL</b>                                    |      | <b>579.148,62</b> | <b>463.327,51</b>  |               |      |                 |                    |

\_\_\_\_\_  
JOSIMARIO DE OLIVEIRA MOURA  
SECRETARIO  
100.310.804-05

\_\_\_\_\_  
JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 062879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757

Pág.:



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

#### ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2024

Pág.: 1

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) |   | NOTA 11 | Nota | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                    |
|---|---|---------|------|------------------------------|--------------------|
|   |   |         |      | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR    |
| 00  | <b>ORDINÁRIO</b>  |         |      |                              |                    |
| 15010000                                  | Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)   |         |      | -227.043,19                  | -76.427,96         |
| 01  | <b>VINCULADO</b>  |         |      | 122.482,10                   | -88.207,27         |
| 15001001                                  | Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Recursos do Exercício Corrente) |         |      |                              | -18.400,00         |
| 16600000                                  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Recursos do Exercício Corrente)                     |         |      | 106.096,55                   | 49.080,11          |
| 16610000                                  | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Recursos do Exercício Corrente)                         |         |      | 330.201,55                   | 187.710,13         |
| 16690000                                  | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Recursos do Exercício Corrente)  |         |      | 3.431,72                     | 3.454,05           |
| 18690000                                  | Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)   |         |      | -317.247,72                  | -310.051,56        |
| <b>TOTAL</b>                              |   |         |      | <b>-104.561,09</b>           | <b>-164.635,23</b> |

JOSIMÁRIO DE OLIVEIRA MOURA  
SECRETARIO  
100.310.804-05

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757



# Balanço Patrimonial Individual



**Prefeito:** Rolph Eber Casale Junior  
**Controlador(a):** Manoel Rego de Queiroz Junior  
**Contador:** Júlio Cesar dos Santos – CRC -PE 033820/O-1





## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

(FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM DE MARIA)

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando uma unidade do Poder Executivo do Município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

O Fundo Municipal de Assistência Social surgiu inscrito sobre o CNPJ 08.851.649/0001-28, estando atualmente localizada Rua Estrada do ENA - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Fundo Municipal de Assistência Social.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Secretário de Assistência Social e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social Direta, integrantes do Orçamento de Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 869/2023 de 10/10/2023, sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025;

Lei nº 865/2023 de 29/08/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;



Lei 870/2023 de 10/10/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2024;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2024 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, referente ao exercício financeiro de 2024 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS PÓLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES

#### COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Créditos a Curto Prazo

Créditos são valores a receber integrantes do ativo, que são reconhecidos como resultado da confirmação das características essenciais para reconhecimento como ativo. No contexto, são oriundos de tributos a receber (reconhecidos no momento do lançamento fiscal).

#### Perdas Estimadas de Créditos a Curto e Longo Prazo

Considerando que é inerente aos créditos algum risco de não recebimento, NBCASP 16.10 prevê que as perdas referentes a esses riscos sejam estimadas e reconhecidas em conta de ajuste, a qual deve ter seu saldo reduzido ou anulado quando deixarem de existir os motivos que deram causa à sua constituição. Porém, apresentou grau de dificuldade de recebimento e seu histórico de recebimento de créditos apontou que, em





média, para a arrecadação de Impostos e Taxas e a Dívida Ativa inscrita, 3,60% dos valores reconhecidos no ativo são posteriormente recebidos sem a necessidade de procedimentos adicionais de cobranças. Portanto, permiti concluir que o risco de não recebimento de seus créditos é de 96,40%, durante os três últimos anos.

#### **Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos**

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

#### **Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável**

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

#### **Ativo Imobilizado**

A Ativo Imobilizado é avaliada inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.

#### **Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2014 foram depreciados de acordo com o MCASP, o método de depreciação refletiu o padrão em que os benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços do ativo devem ser consumidos pela entidade. Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para alocar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil, não sendo exigido que todos os bens sejam avaliados pelo o mesmo método, portando o método utilizado foi de cotas constantes, que se utiliza de taxas de depreciação durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Os bens adquiridos anteriormente à data base de início da depreciação somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

#### **Estoques**

Estoques são ativos sob forma de materiais ou suprimento a serem consumidos no processo de produção ou empregados na prestação e serviços e, ainda, os mantidos para venda ou distribuição no curso normal das operações do município. No reconhecimento inicial, os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, custo de produção ou custo de construção, devendo ser computados ou outros custos incorridos necessários para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O critério contábil para elaboração deste balanço, está relacionado a última aquisição de material de consumo datado no último dia útil do exercício de 2023, reconhecendo, assim, que o almoxarifado confirma a entrada deste material. Valendo destacar, que o Município não há sistema de controle de estoque.



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS  
NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

O **Balanco Patrimonial Individual (BPI)** foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas de acordo com item 4, da Parte V da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizado de contabilidade, através do método das partidas dobradas, dos quais os registros contábeis atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e/ou comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Núcleo CASP ( Núcleo de contabilidade Aplicada ao Setor Publico).

O **Balanco Patrimonial (BP)**, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, **conforme anexos XIX e XXII**, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPSP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCEPE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “**Permanente**” e “**Financeiro**”.

**CRITÉRIOS CONTÁBEIS**

Com o novo PCASP, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.





As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

Com relação à avaliação do Ativo, o Fundo de Assistência Social aplicou aos bens sob o seu poder e guarda, as diretrizes traçadas para que em 2024, os mesmos já fossem reajustados a valor justo, e posteriormente, aplicado o processo de depreciação dos mesmos. As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional.

Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado.

O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, e em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é obtido com base no valor patrimonial definido nos termos da doação, ou na falta deste, em avaliação de valor justo de mercado.

## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 30 de dezembro de 2024. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam

também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

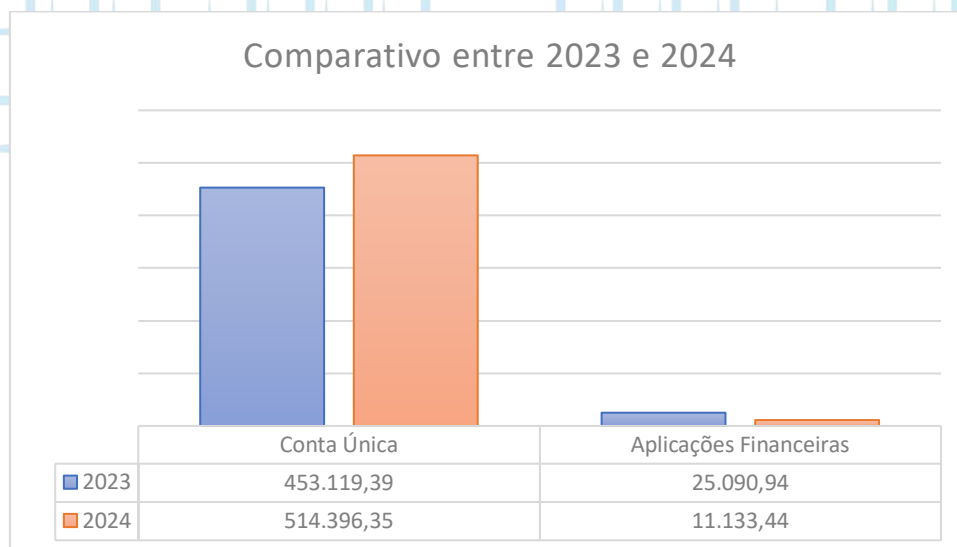
### 1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

#### 1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:



| ATIVO  |      |                   |                    |
|--|------|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                |      | <b>566.294,49</b> | <b>498.739,33</b>  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA <b>NOTA 01</b>           |      | 539.487,29        | 464.252,81         |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL        |      | 539.487,29        | 464.252,81         |
| CONTA ÚNICA  | F    | 514.396,35        | 453.119,37         |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA            | F    | 25.090,94         | 11.133,44          |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                                 |      | 0,00              | 0,00               |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO <b>NOTA 02</b> |      | 26.807,20         | 34.486,52          |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO      |      | 26.807,20         | 34.486,52          |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO            | F    | 4.859,16          | 6.259,16           |
| MATERNIDADE PAGO                                       |      |                   |                    |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO      | F    | 21.338,09         | 16.488,09          |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO            | F    | 609,95            | 11.739,27          |
| FAMÍLIA PAGO   |      |                   |                    |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO   |      | 0,00              | 0,00               |
| ESTOQUES   |      | 0,00              | 0,00               |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA                |      | 0,00              | 0,00               |
| ATIVO BIOLÓGICO  |      | 0,00              | 0,00               |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS               |      | 0,00              | 0,00               |

**Nota 01 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam **R\$ 539.487,29** O valor disponível apresentou aumento de **R\$ 75.234,48** em relação ao exercício de 2022 que foi de **R\$ 464.252,81** Veja no gráfico sua composição:



#### DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA

| Entidades                             | Recursos Ordinários | Recursos Vinculados |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00                | 453.119,37          |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>453.119,37</b>   |



**Nota 02 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição:

| Crédito a Curto Prazo                             | Valor                |
|---|----------------------|
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | R\$ 26.807,20        |
| <b>Total de Créditos a Curto Prazo</b>            | <b>R\$ 26.807,20</b> |

|   |                     |                   |
|---|---------------------|-------------------|
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                     | <b>579.148,62</b>   | <b>463.327,51</b> |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                  | 0,00                | 0,00              |
| INVESTIMENTOS                                   | 0,00                | 0,00              |
| <b>IMOBILIZADO NOTA 03</b>                      | <b>579.148,62</b>   | <b>463.327,51</b> |
| <b>BENS MÓVEIS</b>                              | <b>354.610,06</b>   | <b>306.279,35</b> |
| BENS DE INFORMÁTICA                             | P 2.844,90          | 2.844,90          |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                              | P 188.116,40        | 181.651,40        |
| VEÍCULOS  | P 7.593,00          | 7.593,00          |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                             | P 5.645,00          | 5.645,00          |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P 150.410,76        | 108.545,05        |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>                             | <b>224.538,56</b>   | <b>157.048,16</b> |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                             | P 29.857,09         | 0,00              |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                       | P 194.681,47        | 157.048,16        |
| <b>INTANGÍVEL</b>                               | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       |
| <b>DIFERIDO</b>                                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>1.145.443,11</b> | <b>962.066,84</b> |

**Nota 03 – IMOBILIZADO:** Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.9.

No exercício de 2024 o setor de patrimônio da Prefeitura cursa um levantamento de todos os bens móveis e imóveis do Município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema integrado de contabilidade, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens móveis e imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6, não foi possível concluir a reavaliação de todos os bens da mesma conta, sendo que esse registro será feito ao término da reavaliação.

| Conta  | Valor                 |
|--|-----------------------|
| Bens Móveis  | R\$ 354.610,06        |
| Bens Imóveis                                       | R\$ 579.148,62        |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | R\$ 0,00              |
| <b>Total do Imobilizado</b>                        | <b>R\$ 579.148,62</b> |



| PASSIVO  |         |                 |                    |
|--|---------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota    | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| PASSIVO CIRCULANTE                                       | NOTA 04 | 670.855,58      | 663.374,56         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E               |         | 186.433,55      | 210.865,56         |
| PESSOAL A PAGAR  | NOTA 05 | 110.352,54      | 58.264,14          |
| PESSOAL A PAGAR  |         | F 110.352,54    | 58.264,14          |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                 | NOTA 06 | 76.081,01       | 152.601,42         |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                            |         | F 70.810,86     | 152.601,42         |
| OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                  |         | F 5.270,15      | 0,00               |
| EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                |         | 0,00            | 0,00               |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO              | NOTA 07 | 115.688,84      | 94.111,83          |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO    |         | 113.124,46      | 94.111,83          |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                   |         | F 113.124,46    | 94.111,83          |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO |         | 2.564,38        | 0,00               |
| FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO                  |         | F 2.564,38      | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                         | NOTA 08 | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO                     |         | 0,00            | 0,00               |
| PROVISÕES A CURTO PRAZO                                  |         | 0,00            | 0,00               |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                          | NOTA 09 | 368.733,19      | 358.397,17         |
| VALORES RESTITUÍVEIS                                     |         | 368.733,19      | 358.397,17         |
| CONSIGNAÇÕES   |         | F 368.733,19    | 358.397,17         |

**Nota 04 - PASSIVO CIRCULANTE:** Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões.

**Nota 05 - PESSOAL A PAGAR:** é compreendido as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

**Nota 06 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR:** Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

**Nota 07 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – CP:** é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominados de “Restos a Pagar Processados”. Compreende também parcela a vencer, de Precatórios a pagar, reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo e contrapartida do Ativo Circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/PE, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contábil.

**Nota 08 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO:** Compreende os valores a pagar referentes a contribuição patronal ao INSS, dos serviços prestados ao Fundo Municipal de Assistência Social, por pessoas físicas durante o mês de dezembro, com vencimento em janeiro de 2025.





**Nota 09 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CP:** é composta pelas contas de Consignações, Depósitos e Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.

| Conta  | Valor             | Atributo |
|--|-------------------|----------|
| Pessoal a pagar                              | 110.352,54        | F        |
| Encargos Sociais a pagar                     | 76.081,01         | F        |
| Fornecedores a pagar                         | 115.688,84        | F        |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União | 0,00              | F        |
| Demais Obrigações a CP                       | 368.733,19        | F        |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>           | <b>670.855,58</b> |          |

| PASSIVO   |                |                     |                    |
|---|----------------|---------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                   | Nota           | Exercicio Atual     | Exercicio Anterior |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |                |                     |                    |
| ESPECIFICAÇÃO                                   | Nota           | Exercicio Atual     | Exercicio Anterior |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | <b>NOTA 10</b> | <b>474.587,53</b>   | <b>298.692,28</b>  |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL              |                | 0,00                | 0,00               |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL     |                | 0,00                | 0,00               |
| RESERVAS DE CAPITAL                             |                | 0,00                | 0,00               |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                |                | 0,00                | 0,00               |
| RESERVAS DE LUCROS                              |                | 0,00                | 0,00               |
| DEMAIS RESERVAS                                 |                | 0,00                | 0,00               |
| RESULTADOS ACUMULADOS                           |                | 474.587,53          | 298.692,28         |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS               |                | 474.587,53          | 298.692,28         |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |                | 298.692,28          | 369.929,31         |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO             |                | 175.895,25          | -71.237,03         |
| (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA                   |                | 0,00                | 0,00               |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 |                | <b>474.587,53</b>   | <b>298.692,28</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                    |                | <b>1.145.443,11</b> | <b>962.066,84</b>  |

**Nota 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O resultado acumulado no exercício foi superavitário de **R\$ 474.587,53**, sendo do exercício um superávit no valor de **R\$ 175.895,25**, e resultados de exercícios anteriores um superávit de **R\$ 298.692,28**, esses resultados foram fortemente influenciados pelos ajustes de adequação da contabilidade aos moldes internacionais. Como relevante podemos citar as provisões de perdas com Dívida Ativa, bem como depreciações e registro de despesas por competência como 13º salário, férias, etc.

#### **Nota 10 - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por recurso vinculado.



| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) <b>NOTA 11</b> |   | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                    |
|--|---|------------------------------|--------------------|
|  |   | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR    |
| 00   | ORDINÁRIO   | -227.043,19                  | -76.427,96         |
| 15010000   | Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)   | -227.043,19                  | -76.427,96         |
| 01   | VINCULADO   | 122.482,10                   | -88.207,27         |
| 15001001   | Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Recursos do Exercício Corrente) |                              | -18.400,00         |
| 16600000   | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Recursos do Exercício Corrente)                     | 106.096,55                   | 49.080,11          |
| 16610000   | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Recursos do Exercício Corrente)                         | 330.201,55                   | 187.710,13         |
| 16690000   | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Recursos do Exercício Corrente)  | 3.431,72                     | 3.454,05           |
| 18690000   | Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)   | -317.247,72                  | -310.051,56        |
| <b>TOTAL</b>   |   | <b>-104.561,09</b>           | <b>-164.635,23</b> |

## 2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

### 2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

### 2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### 2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## 3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

## 4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

## 5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

Nada a registrar quanto a este balanço.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro



Prefeitura Municipal de  
**Belém de Maria**  
**SERIEDADE E TRABALHO**



esclarecimento necessário, a contadora do Município, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**JOSIMARIO DE OLIVEIRA MOURA**  
Secretário Municipal

**Manoel Rego de Queiroz Junior**  
Responsável pelo Controle Interno

**Júlio Cesar dos Santos**  
CONTADOR CRC -PE033820/O-1



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/dpp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3b88-446c-a394-091da12af57

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2024)



Exercício de 2024

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| ATIVO   |      |                     |                     | PASSIVO   |      |                   |                     |
|---|------|---------------------|---------------------|---|------|-------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>   |      | <b>2.319.173,93</b> | <b>243.881,02</b>   |   |      |                   |                     |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA <b>NOTA 01</b>                            |      | <b>2.302.386,39</b> | <b>217.798,00</b>   |   |      |                   |                     |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                         |      | <b>2.302.386,39</b> | <b>217.798,00</b>   |   |      |                   |                     |
| CONTA ÚNICA   | F    | 2.288.356,99        | 205.182,12          | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b> <b>NOTA 04</b>                          |      | <b>276.249,23</b> | <b>1.728.212,00</b> |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                             | F    | 14.029,40           | 12.615,88           | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>                 |      | <b>2.075,00</b>   | <b>648.984,83</b>   |
| <b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>   |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>PESSOAL A PAGAR</b> <b>NOTA 05</b>                             |      | <b>2.075,00</b>   | <b>190.136,27</b>   |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>                          |      | <b>11.161,54</b>    | <b>20.457,02</b>    | PESSOAL A PAGAR   | F    | 2.075,00          | 190.136,27          |
| <b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 02</b> |      | <b>11.161,54</b>    | <b>20.457,02</b>    | <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b> <b>NOTA 06</b>                    |      | <b>0,00</b>       | <b>458.848,56</b>   |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO                             | F    | 9.058,00            | 17.381,08           | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                     | F    | 0,00              | 458.848,56          |
| FAMÍLIA PAGO  |      |                     |                     | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>                 |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO                             | F    | 2.103,54            | 3.075,94            | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 07</b> |      | <b>122.072,92</b> | <b>309.823,14</b>   |
| MATERNIDADE PAGO  |      |                     |                     | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>      |      | <b>121.572,92</b> | <b>309.823,14</b>   |
| <b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>             |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | FORNECEDORES NACIONAIS  | F    | 121.572,92        | 309.823,14          |
| <b>ESTOQUES</b>   |      | <b>5.626,00</b>     | <b>5.626,00</b>     | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO</b>         |      | <b>500,00</b>     | <b>0,00</b>         |
| <b>ALMOXARIFADO</b>   |      | <b>5.626,00</b>     | <b>5.626,00</b>     | CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A CURTO                    | F    | 500,00            | 0,00                |
| MATERIAL DE CONSUMO   | P    | 5.626,00            | 5.626,00            | PRAZO   |      |                   |                     |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA</b>                          |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                           |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>ATIVO BIOLÓGICO</b>  |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                       |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS</b>                         |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>                                    |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> <b>NOTA 03</b>                              |      | <b>5.930.041,73</b> | <b>4.525.741,64</b> | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 08</b>             |      | <b>152.101,31</b> | <b>769.404,09</b>   |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                                   |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>                                       |      | <b>152.101,31</b> | <b>769.404,09</b>   |
| <b>INVESTIMENTOS</b>  |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS                                       | F    | 93.892,74         | 93.641,57           |
| <b>IMOBILIZADO</b>  |      | <b>5.930.041,73</b> | <b>4.525.741,64</b> | CONSIGNAÇÕES  | F    | 58.208,57         | 675.762,54          |
| <b>BENS MÓVEIS</b>  |      | <b>3.511.985,67</b> | <b>2.230.621,67</b> | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                                     |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| BENS DE INFORMÁTICA   | P    | 49.294,50           | 49.294,50           | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>                 |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                         | P    | 397.600,89          | 315.120,89          | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>                 |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS   | P    | 306.630,29          | 306.630,29          | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>                |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| VEÍCULOS  | P    | 2.055.582,00        | 856.698,00          | <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>                           |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| DEMAIS BENS MÓVEIS  | P    | 696.497,99          | 696.497,99          | <b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO</b>                       |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE                                  | P    | 6.380,00            | 6.380,00            | <b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>                                    |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| COMUNICAÇÃO   |      |                     |                     | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>                            |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>   |      | <b>2.418.056,06</b> | <b>2.295.119,97</b> | <b>RESULTADO DIFERIDO</b>   |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| INSTALAÇÕES   | P    | 48.356,90           | 48.356,90           |   |      |                   |                     |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS   | P    | 919.970,09          | 797.034,00          |   |      |                   |                     |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO   | P    | 1.442.929,07        | 1.442.929,07        |   |      |                   |                     |
| BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS                                | P    | 6.800,00            | 6.800,00            |   |      |                   |                     |
| <b>INTANGÍVEL</b>   |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |   |      |                   |                     |
| <b>DIFERIDO</b>   |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |   |      |                   |                     |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Assesores: https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=062879df-3b88-486c-a304-091da12af57



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2024)



Exercício de 2024

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| ATIVO  |                |                     |                     | PASSIVO                   |      |                   |                     |
|--|----------------|---------------------|---------------------|---------------------------|------|-------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Nota           | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO             | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior  |
| <b>TOTAL</b>                                       |                | <b>8.249.215,66</b> | <b>4.769.622,66</b> | <b>TOTAL PASSIVO</b>      |      | <b>276.249,23</b> | <b>1.728.212,00</b> |
|  |                |                     |                     | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |      |                   |                     |
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Nota           | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO             | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                          | <b>NOTA 09</b> | <b>7.972.966,43</b> | <b>3.041.410,60</b> |                           |      |                   |                     |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>          |                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |                           |      |                   |                     |
| <b>ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b> |                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |                           |      |                   |                     |
| <b>RESERVAS DE CAPITAL</b>                         |                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |                           |      |                   |                     |
| <b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>            |                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |                           |      |                   |                     |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                          |                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |                           |      |                   |                     |
| <b>DEMAIS RESERVAS</b>                             |                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |                           |      |                   |                     |
| <b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>                       |                | <b>7.972.966,43</b> | <b>3.041.410,60</b> |                           |      |                   |                     |
| <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>           |                | <b>7.972.966,43</b> | <b>3.041.410,60</b> |                           |      |                   |                     |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                   |                | 200.000,00          | 200.000,00          |                           |      |                   |                     |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES    |                | 2.841.410,60        | 3.174.301,98        |                           |      |                   |                     |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                |                | 4.931.555,83        | -332.891,38         |                           |      |                   |                     |
| <b>(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA</b>               |                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |                           |      |                   |                     |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |                | <b>7.972.966,43</b> | <b>3.041.410,60</b> |                           |      |                   |                     |
| <b>TOTAL</b>                                       |                | <b>8.249.215,66</b> | <b>4.769.622,66</b> |                           |      |                   |                     |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Assessoria em Contabilidade - https://epec-pe.gov.br/gpp/validaDoc.shtm  
 Cópia do documento - 0b2879af-3b08-4a6c-a39d-091da12af757

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE  
 SECRETARIA  
 373.034.064-68

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 CRC. PE-033820/O-1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

| ESPECIFICAÇÃO    | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                      | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------|------|-----------------|--------------------|--|------|-----------------|--------------------|
| ATIVO FINANCEIRO |      | 2.313.547,93    | 238.255,02         | PASSIVO FINANCEIRO (276.249,23)+RP não Proc.(0,00) |      | 276.249,23      | 1.728.212,06       |
| ATIVO PERMANENTE |      | 5.935.667,73    | 4.531.367,64       | PASSIVO PERMANENTE                                 |      | 0,00            | 0,00               |
|                  |      |                 |                    | SALDO PATRIMONIAL                                  |      | 7.972.966,43    | 3.041.410,60       |

\_\_\_\_\_  
MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE  
SECRETARIA  
373.034.064-68

\_\_\_\_\_  
JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
Dezembro(31/12/2024)



Exercício de 2024

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

| ESPECIFICAÇÃO   |      |                 |                    | ESPECIFICAÇÃO   |      |                     |                     |
|---|------|-----------------|--------------------|---|------|---------------------|---------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx) | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>                              |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>                              |      | <b>7.367.971,06</b> | <b>5.716.250,74</b> |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                     |      | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                      |      | 7.367.971,06        | 5.716.250,74        |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES     |      | 0,00            | 0,00               | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                      |      | 0,00                | 0,00                |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                      |      | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES     |      | 0,00                | 0,00                |
| DEMANDAS JUDICIAIS  |      | 0,00            | 0,00               | DEMANDAS JUDICIAIS  |      | 0,00                | 0,00                |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                             |      | 0,00            | 0,00               | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                             |      | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL</b>  |      | <b>7.367.971,06</b> | <b>5.716.250,74</b> |

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE  
SECRETARIA  
373.034.064-68

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validarDocumento.aspx> Código do documento: 0b2879af-3bb8-46cc-a36d-091da12af757

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: [https://portaltransparencia.gov.br/epm/validar\\_documento](https://portaltransparencia.gov.br/epm/validar_documento)  
Código do Documento: 062879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757

| ATIVO   |      |                     |                    | PASSIVO  |      |                   |                     |
|---|------|---------------------|--------------------|--|------|-------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   |      | <b>2.313.547,93</b> | <b>238.255,02</b>  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                |      | <b>276.249,23</b> | <b>1.728.212,06</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                             |      | 2.302.386,39        | 217.798,00         | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS |      | 2.075,00          | 648.984,83          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL           |      | 2.302.386,39        | 217.798,00         | PESSOAL A PAGAR  |      | 2.075,00          | 190.136,27          |
| CONTA ÚNICA   |      | 2.288.356,99        | 205.182,12         | PESSOAL A PAGAR  |      | 2.075,00          | 190.136,27          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA               |      | 14.029,40           | 12.615,88          | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                 |      | 0,00              | 458.848,56          |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                   |      | 11.161,54           | 20.457,02          | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                            |      | 0,00              | 458.848,56          |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO         |      | 11.161,54           | 20.457,02          | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO              |      | 122.072,92        | 309.823,14          |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO  |      | 9.058,00            | 17.381,08          | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ     |      | 121.572,92        | 309.823,14          |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE I |      | 2.103,54            | 3.075,94           | FORNECEDORES NACIONAIS                                   |      | 121.572,92        | 309.823,14          |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>2.313.547,93</b> | <b>238.255,02</b>  | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO P     |      | 500,00            | 0,00                |
|   |      |                     |                    | CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO     |      | 500,00            | 0,00                |
|   |      |                     |                    | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                          |      | 152.101,31        | 769.404,09          |
|   |      |                     |                    | VALORES RESTITUÍVEIS                                     |      | 152.101,31        | 769.404,09          |
|   |      |                     |                    | CONSIGNAÇÕES   |      | 58.208,57         | 675.762,54          |
|   |      |                     |                    | OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS                              |      | 93.892,74         | 93.641,55           |
|   |      |                     |                    | <b>TOTAL</b>   |      | <b>276.249,23</b> | <b>1.728.212,06</b> |

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE  
SECRETARIA  
373.034.064-68

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757

Pág.:

| ATIVO  |      |                     |                     | PASSIVO       |      |                 |                    |
|--|------|---------------------|---------------------|---------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                            |      | <b>5.626,00</b>     | <b>5.626,00</b>     |               |      |                 |                    |
| <b>ESTOQUES</b>                                    |      | <b>5.626,00</b>     | <b>5.626,00</b>     |               |      |                 |                    |
| <b>ALMOXARIFADO</b>                                |      | <b>5.626,00</b>     | <b>5.626,00</b>     |               |      |                 |                    |
| MATERIAL DE CONSUMO                                |      | 5.626,00            | 5.626,00            |               |      |                 |                    |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                        |      | <b>5.930.041,73</b> | <b>4.525.741,64</b> |               |      |                 |                    |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                 |      | <b>5.930.041,73</b> | <b>4.525.741,64</b> |               |      |                 |                    |
| <b>BENS MÓVEIS</b>                                 |      | <b>3.511.985,67</b> | <b>2.230.621,67</b> |               |      |                 |                    |
| BENS DE INFORMÁTICA                                |      | 49.294,50           | 49.294,50           |               |      |                 |                    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                |      | 306.630,29          | 306.630,29          |               |      |                 |                    |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO |      | 6.380,00            | 6.380,00            |               |      |                 |                    |
| VEÍCULOS   |      | 2.055.582,00        | 856.698,00          |               |      |                 |                    |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS    |      | 397.600,89          | 315.120,89          |               |      |                 |                    |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                 |      | 696.497,99          | 696.497,99          |               |      |                 |                    |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>                                |      | <b>2.418.056,06</b> | <b>2.295.119,97</b> |               |      |                 |                    |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                          |      | 1.442.929,07        | 1.442.929,07        |               |      |                 |                    |
| INSTALAÇÕES  |      | 48.356,90           | 48.356,90           |               |      |                 |                    |
| BENFEITÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS           |      | 6.800,00            | 6.800,00            |               |      |                 |                    |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                |      | 919.970,09          | 797.034,00          |               |      |                 |                    |
| <b>TOTAL</b>                                       |      | <b>5.935.667,73</b> | <b>4.531.367,64</b> |               |      |                 |                    |

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE  
SECRETARIA  
373.034.064-68

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2024

Pág.: 1

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) |   | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                      |
|---|---|------------------------------|----------------------|
|   |   | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR      |
| 00  | <b>ORDINÁRIO</b>  | -176,00                      | -103.781,99          |
| 15010000                                  | Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)   | -176,00                      | -103.781,99          |
| 01  | <b>VINCULADO</b>  | <b>2.037.474,70</b>          | <b>-1.386.175,05</b> |
| 15001002                                  | Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (Recursos do Exercício Corrente)  | 115.900,98                   | -324.153,93          |
| 16000000                                  | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos do Exercício Corrente)   | 1.409.787,50                 | -387.746,13          |
| 16010000                                  | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Recursos do Exercício Corrente)  | 29.241,11                    | 29.093,64            |
| 16020000                                  | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Recursos do Exercício Corrente)  | -4.173,61                    | -4.173,61            |
| 16030000                                  | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Recursos do Exercício Corrente) | 87,12                        | 87,12                |
| 16040000                                  | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Recursos do Exercício Corrente)   | 516.574,98                   | 0,00                 |
| 16210000                                  | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Recursos do Exercício Corrente)   | 1.859,78                     | 1.856,63             |
| 18690000                                  | Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)   | -31.803,16                   | -701.138,77          |
| <b>TOTAL</b>                              |   | <b>2.037.298,70</b>          | <b>-1.489.957,04</b> |

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE  
SECRETARIA  
373.034.064-68

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1



Prefeitura Municipal de

# Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3b88-446c-8394-0911412a0852

# Balanço Patrimonial Individual



**Prefeito:** Rolph Eber Casale Junior

**Controlador(a):** Manoel Rego de Queiroz Junior

**Contador:** Júlio Cesar dos Santos – CRC -PE 033820/O-1





## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando uma unidade do Poder Executivo do Município, tendo autonomia política administrativa, patrimonial e financeira.

O Fundo Municipal de Saúde surgiu inscrito sobre o CNPJ 08.851.627/0001-68, estando atualmente localizada a Rua João Pessoa - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Fundo Municipal de Saúde.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual da Secretária de Saúde e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Saúde, integrantes do Orçamento de Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 869/2023 de 10/10/2023, sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025;



Lei nº 865/2023 de 29/08/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;

Lei 870/2023 de 10/10/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2024;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2024 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria, referente ao exercício financeiro de 2024 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Créditos a Curto Prazo

Créditos são valores a receber integrantes do ativo, que são reconhecidos como resultado da confirmação das características essenciais para reconhecimento como ativo. No contexto, são oriundos de tributos a receber (reconhecidos no momento do lançamento fiscal).





## **Perdas Estimadas de Créditos a Curto e Longo Prazo**

Considerando que é inerente aos créditos algum risco de não recebimento, NBCASP 16.10 prevê que as perdas referentes a esses riscos sejam estimadas e reconhecidas em conta de ajuste, a qual deve ter seu saldo reduzido ou anulado quando deixarem de existir os motivos que deram causa à sua constituição. Porém, apresentou grau de dificuldade de recebimento e seu histórico de recebimento de créditos apontou que, em média, para a arrecadação de Impostos e Taxas e Dívida Ativa inscrita, 25% dos valores reconhecidos no ativo são posteriormente recebidos sem necessidade de procedimentos adicionais de cobranças. Portanto, permiti concluir que o risco de não recebimento de seus créditos é de apenas 75%, durante os três últimos anos.

## **Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos**

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

## **Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável**

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

## **Ativo Imobilizado**

A Ativo Imobilizado é avaliada inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.

## **Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2014 foram depreciados de acordo com o MCASP, o método de depreciação refletiu o padrão em que os benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços do ativo devem ser consumidos pela entidade. Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para alocar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil, não sendo exigido que todos os bens sejam avaliados pelo o mesmo método, portando o método utilizado foi de cotas constantes, que se utiliza de taxas de depreciação durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Os bens adquiridos anteriormente à data base de início da depreciação somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

## **Estoques**

Estoques são ativos sob forma de materiais ou suprimento a serem consumidos no processo de produção ou empregados na prestação e serviços e, ainda, os mantidos para venda ou distribuição no curso normal das operações do município. No reconhecimento inicial, os estoques são





mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, custo de produção ou custo de construção, devendo ser computados ou outros custos incorridos necessários para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O critério contábil para elaboração deste balanço está relacionado a última aquisição de material de consumo datado no último dia útil do exercício de 2024, reconhecendo, assim, que o almoxarifado confirma a entrada deste material. Valendo destacar, que o município não há sistema de controle de estoque.

## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2024. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

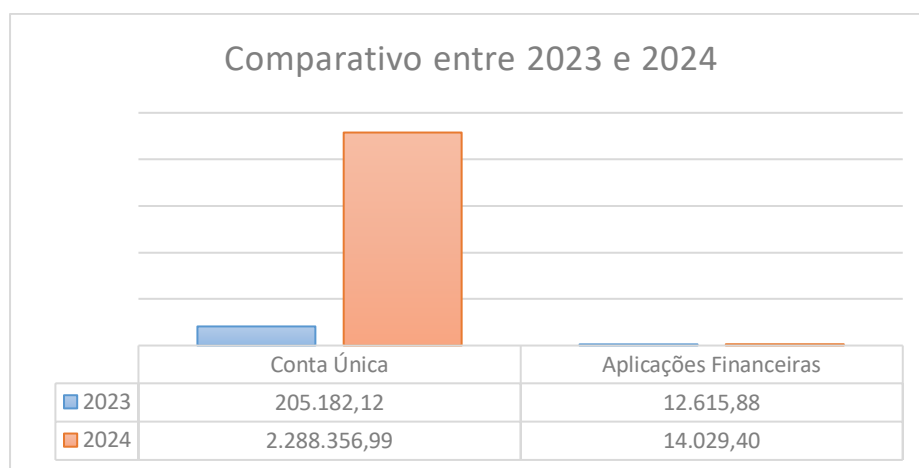
### 1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

#### 1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

| ATIVO   |      |                     |                    |
|---|------|---------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>   |      | <b>2.319.173,93</b> | <b>243.881,02</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> <b>NOTA 01</b>                     |      | <b>2.302.386,39</b> | <b>217.798,00</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>                  |      | <b>2.302.386,39</b> | <b>217.798,00</b>  |
| CONTA ÚNICA   | F    | 2.288.356,99        | 205.182,12         |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                             | F    | 14.029,40           | 12.615,88          |
| <b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>   |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>                          |      | <b>11.161,54</b>    | <b>20.457,02</b>   |
| <b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b> <b>NOTA 02</b> |      | <b>11.161,54</b>    | <b>20.457,02</b>   |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO                             | F    | 9.058,00            | 17.381,08          |
| FAMÍLIA PAGO  |      |                     |                    |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO                             | F    | 2.103,54            | 3.075,94           |
| MATERNIDADE PAGO  |      |                     |                    |
| <b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>             |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |
| <b>ESTOQUES</b>   |      | <b>5.626,00</b>     | <b>5.626,00</b>    |
| <b>ALMOXARIFADO</b>   |      | <b>5.626,00</b>     | <b>5.626,00</b>    |
| MATERIAL DE CONSUMO   | P    | 5.626,00            | 5.626,00           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA</b>                          |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |
| <b>ATIVO BIOLÓGICO</b>  |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS</b>                         |      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |



**Nota 01 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam **R\$ 2.302.386,39**. O valor disponível apresentou aumento de **R\$ 2.084.588,39** em relação ao exercício de 2023 que foi de **R\$ 217.798,00**. Veja no gráfico sua composição:



**Nota 02 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Compreende Depósitos Restituíveis, Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição:

| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | Valor                |
|---|----------------------|
| SALÁRIO MATERNIDADE                     | R\$ 2.103,54         |
| SALÁRIO FAMÍLIA                         | R\$ 9.058,00         |
| <b>Total de Créditos a Curto Prazo</b>  | <b>R\$ 11.161,54</b> |

|  |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                        | <b>5.930.041,73</b> | <b>4.525.741,64</b> |
| <b>NOTA 03</b>                                     |                     |                     |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>              | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                               | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                 | <b>5.930.041,73</b> | <b>4.525.741,64</b> |
| <b>BENS MÓVEIS</b>                                 | <b>3.511.985,67</b> | <b>2.230.621,67</b> |
| BENS DE INFORMÁTICA                                | P 49.294,50         | 49.294,50           |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS    | P 397.600,89        | 315.120,89          |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                | P 306.630,29        | 306.630,29          |
| VEÍCULOS   | P 2.055.582,00      | 856.698,00          |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                 | P 696.497,99        | 696.497,99          |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P 6.380,00          | 6.380,00            |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>                                | <b>2.418.056,06</b> | <b>2.295.119,97</b> |
| INSTALAÇÕES  | P 48.356,90         | 48.356,90           |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                | P 919.970,09        | 797.034,00          |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                          | P 1.442.929,07      | 1.442.929,07        |
| BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS           | P 6.800,00          | 6.800,00            |
| <b>INTANGÍVEL</b>                                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>DIFERIDO</b>                                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |



**Nota 03 – IMOBILIZADO:** Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC 16.9.

No exercício de 2024 o setor de patrimônio da Prefeitura cursa um levantamento de todos os bens móveis e imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema integrado de contabilidade, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens móveis e imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6, não foi possível concluir a reavaliação de todos os bens da mesma conta, sendo que esse registro será feito ao término da reavaliação.

| Conta                       | Valor                   |
|-----------------------------|-------------------------|
| Bens Móveis                 | R\$ 3.511.985,67        |
| Bens Imóveis                | R\$ 2.418.056,06        |
| <b>Total do Imobilizado</b> | <b>R\$ 5.930.041,73</b> |

| PASSIVO  |                |                   |                     |
|--|----------------|-------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota           | Exercício Atual   | Exercício Anterior  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                    | <b>NOTA 04</b> | <b>276.249,23</b> | <b>1.728.212,06</b> |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>            |                | <b>2.075,00</b>   | <b>648.984,83</b>   |
| <b>PESSOAL A PAGAR</b>                                       | <b>NOTA 05</b> | <b>2.075,00</b>   | <b>190.136,27</b>   |
| PESSOAL A PAGAR  | F              | 2.075,00          | 190.136,27          |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                              | <b>NOTA 06</b> | <b>0,00</b>       | <b>458.848,56</b>   |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                | F              | 0,00              | 458.848,56          |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>            |                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>           | <b>NOTA 07</b> | <b>122.072,92</b> | <b>309.823,14</b>   |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b> |                | <b>121.572,92</b> | <b>309.823,14</b>   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                       | F              | 121.572,92        | 309.823,14          |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO</b>    |                | <b>500,00</b>     | <b>0,00</b>         |
| CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A CURTO               | F              | 500,00            | 0,00                |
| <b>PRAZO</b>   |                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                      |                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                  |                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>                               |                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                       | <b>NOTA 08</b> | <b>152.101,31</b> | <b>769.404,09</b>   |
| <b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>                                  |                | <b>152.101,31</b> | <b>769.404,09</b>   |
| OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS                                  | F              | 93.892,74         | 93.641,55           |
| CONSIGNAÇÕES   | F              | 58.208,57         | 675.762,54          |





**Nota 04 - PASSIVO CIRCULANTE:** Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo do doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões.

**Nota 05 - PESSOAL A PAGAR:** é compreendido as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

**Nota 06 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR:** Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

**Nota 07 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – CP:** é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominados de “Restos a Pagar Processados”. Compreende também parcela a vencer, de Precatórios a pagar reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo e contrapartida do Ativo Circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/PE, que aguardam informações de pagamento para futura baixa contábil.

**Nota 08 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CP:** é composta pelas contas de Consignações, Depósitos Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.

| Conta                              | Valor             | Atributo |
|------------------------------------|-------------------|----------|
| Pessoal a pagar                    | 2.075,00          | F        |
| Encargos Sociais a pagar           | 0,00              | F        |
| Fornecedores a pagar               | 122.072,92        | F        |
| Demais Obrigações a CP             | 152.101,31        | F        |
| <b>Total do Passivo Circulante</b> | <b>276.249,23</b> |          |







Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### 2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

### 3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

### 4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

### 5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

Nada a registrar quanto a este balanço.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS  
Contador CRC PE nº 033820/O-1

MANOEL REGO DE QUEIROZ JUNIOR  
Responsável pelo Controle Interno

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE  
Secretário(a) Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2024)



Exercício de 2024

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA**

| ATIVO   |                  |                      |                     | PASSIVO   |                  |                   |                     |
|---|------------------|----------------------|---------------------|---|------------------|-------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota             | Exercício Atual      | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO   | Nota             | Exercício Atual   | Exercício Anterior  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                     | <b>NOTA 01</b>   | <b>4.432.653,49</b>  | <b>3.011.238,33</b> |   |                  |                   |                     |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                               |                  | 4.277.642,02         | 2.806.308,79        |   |                  |                   |                     |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL             |                  | 4.274.305,31         | 2.805.399,01        |   |                  |                   |                     |
| CONTA ÚNICA   | F                | 4.060.771,57         | 2.789.875,36        | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                             | <b>NOTA 05</b>   | <b>377.597,03</b> | <b>3.524.199,02</b> |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                 | F                | 213.533,74           | 15.523,65           | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>     |                  | <b>332,57</b>     | <b>2.097.793,10</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA          |                  | 3.336,71             | 909,78              | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                              | <b>NOTA 06</b>   | 332,57            | 2.097.793,10        |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                 | F                | 3.336,71             | 909,78              | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                               | F                | 332,57            | 0,00                |
| <b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>                               |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                         | F                | 0,00              | 2.097.793,10        |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>              | <b>NOTA 02</b>   | <b>134.115,08</b>    | <b>184.033,15</b>   | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>     | <b>NOTA 07</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO           | <b>NOTA 02.1</b> | 134.115,08           | 184.033,15          | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>    |                  | <b>182.442,43</b> | <b>514.717,25</b>   |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO           | F                | 119.592,90           | 119.592,90          | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO |                  | <b>182.442,43</b> | <b>514.717,25</b>   |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO                 | F                | 6.524,82             | 37.770,45           | FORNECEDORES NACIONAIS                                | F                | 182.142,43        | 513.117,25          |
| FAMÍLIA PAGO  |                  |                      |                     | CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                     | F                | 300,00            | 1.600,00            |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO                 | F                | 7.997,36             | 26.669,80           | <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>               | <b>NOTA 08</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| MATERNIDADE PAGO  |                  |                      |                     | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO                  |                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b> |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>                        |                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>ESTOQUES</b>   | <b>NOTA 03</b>   | <b>20.896,39</b>     | <b>20.896,39</b>    | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                | <b>NOTA 08.1</b> | <b>194.822,03</b> | <b>911.688,67</b>   |
| ALMOXARIFADO  |                  | 20.896,39            | 20.896,39           | VALORES RESTITUÍVEIS                                  |                  | 194.822,03        | 911.688,67          |
| MATERIAL DE CONSUMO   | P                | 20.896,39            | 20.896,39           | CONSIGNAÇÕES  | F                | 194.822,03        | 911.688,67          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA</b>              |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                         |                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>ATIVO BIOLÓGICO</b>                                      |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>     |                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS</b>             |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>     |                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                 |                  | <b>8.645.401,70</b>  | <b>3.351.867,20</b> | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>    |                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                       |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>               |                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>INVESTIMENTOS</b>  |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         | <b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO</b>           |                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>IMOBILIZADO</b>  | <b>NOTA 04</b>   | <b>8.645.401,70</b>  | <b>3.351.867,20</b> | <b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>                        |                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>BENS MÓVEIS</b>  |                  | <b>1.832.754,18</b>  | <b>432.449,51</b>   | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>                |                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS             | P                | 220.065,84           | 40.839,84           | <b>RESULTADO DIFERIDO</b>                             |                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO          | P                | 6.947,00             | 6.947,00            | <b>TOTAL PASSIVO</b>                                  |                  | <b>377.597,03</b> | <b>3.524.199,02</b> |
| DEMAIS BENS MÓVEIS  | P                | 112.635,62           | 101.945,62          |   |                  |                   |                     |
| BENS DE INFORMÁTICA   | P                | 82.480,05            | 82.480,05           |   |                  |                   |                     |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS   | P                | 1.410.625,67         | 200.237,00          |   |                  |                   |                     |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>   |                  | <b>6.812.647,52</b>  | <b>2.919.417,69</b> |   |                  |                   |                     |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                                   | P                | 6.812.647,52         | 2.919.417,69        |   |                  |                   |                     |
| <b>INTANGÍVEL</b>   |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |   |                  |                   |                     |
| <b>DIFERIDO</b>   |                  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |   |                  |                   |                     |
| <b>TOTAL</b>  |                  | <b>13.078.055,19</b> | <b>6.363.105,53</b> |   |                  |                   |                     |

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---------------|------|-----------------|--------------------|
|               |      |                 |                    |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc.aspx?CodigoDoc=0b2879af-3db8-4a6c-a30d-091da12af157

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2024)



Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA

| ATIVO         |      |                 |                    | PASSIVO   |                |                      |                     |
|---------------|------|-----------------|--------------------|---|----------------|----------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                   | Nota           | Exercício Atual      | Exercício Anterior  |
|               |      |                 |                    | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | <b>NOTA 09</b> | <b>12.700.458,16</b> | <b>2.838.906,51</b> |
|               |      |                 |                    | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL              |                | 0,00                 | 0,00                |
|               |      |                 |                    | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL     |                | 0,00                 | 0,00                |
|               |      |                 |                    | RESERVAS DE CAPITAL                             |                | 0,00                 | 0,00                |
|               |      |                 |                    | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                |                | 0,00                 | 0,00                |
|               |      |                 |                    | RESERVAS DE LUCROS                              |                | 0,00                 | 0,00                |
|               |      |                 |                    | DEMAIS RESERVAS                                 |                | 0,00                 | 0,00                |
|               |      |                 |                    | RESULTADOS ACUMULADOS                           |                | 12.700.458,16        | 2.838.906,51        |
|               |      |                 |                    | <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>        |                | <b>12.700.458,16</b> | <b>2.838.906,51</b> |
|               |      |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |                | 2.838.906,51         | 4.291.057,46        |
|               |      |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO             |                | 9.861.551,65         | -1.452.150,99       |
|               |      |                 |                    | (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA                   |                | 0,00                 | 0,00                |
|               |      |                 |                    | <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 |                | <b>12.700.458,16</b> | <b>2.838.906,51</b> |
|               |      |                 |                    | <b>TOTAL</b>                                    |                | <b>13.078.055,19</b> | <b>6.363.105,53</b> |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Assessoria: https://etec.ce.gov.br/gpv/hr/gpp/validaDoCSsignCdiingdodocumento: 0b2879af-3bb8-46cc-a39d-091da12af757

CÍCERO LAURINDO DA SILVA  
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO  
 045.206.224-17

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 CRC. PE-033820/O-1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

| ESPECIFICAÇÃO    | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|------------------|------|-----------------|--------------------|--|------|-----------------|--------------------|
| ATIVO FINANCEIRO |      | 4.411.757,10    | 2.990.341,94       | PASSIVO FINANCEIRO (377.597,03)+RP não Proc.(469.499,00) |      | 847.096,03      | 3.524.199,02       |
| ATIVO PERMANENTE |      | 8.666.298,09    | 3.372.763,59       | PASSIVO PERMANENTE                                       |      | 0,00            | 0,00               |
|                  |      |                 |                    | SALDO PATRIMONIAL  |      | 12.230.959,16   | 2.838.906,51       |

\_\_\_\_\_  
CÍCERO LAURINDO DA SILVA  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO  
045.206.224-17

\_\_\_\_\_  
JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

| ESPECIFICAÇÃO   |      |                     |                     | ESPECIFICAÇÃO  |      |                     |                     |
|---|------|---------------------|---------------------|--|------|---------------------|---------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx) | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx) | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>                              |      | <b>3.464.737,03</b> | <b>3.464.737,03</b> | <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>                               |      | <b>7.945.771,38</b> | <b>7.204.324,31</b> |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                      |      | 3.464.737,03        | 3.464.737,03        | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                       |      | 7.945.771,38        | 7.204.324,31        |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                     |      | 0,00                | 0,00                | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                       |      | 0,00                | 0,00                |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES     |      | 0,00                | 0,00                | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES      |      | 0,00                | 0,00                |
| DEMANDAS JUDICIAIS  |      | 0,00                | 0,00                | DEMANDAS JUDICIAIS   |      | 0,00                | 0,00                |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                             |      | 0,00                | 0,00                | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                              |      | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>3.464.737,03</b> | <b>3.464.737,03</b> | <b>TOTAL</b>   |      | <b>7.945.771,38</b> | <b>7.204.324,31</b> |

CÍCERO LAURINDO DA SILVA  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO  
045.206.224-17

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validaDocumento.aspx> Código do documento: 0b2879af-3bb8-46cc-a36d-091da12af757



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2024



Dezembro(31/12/2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Pág.:  
Acesse em: <https://portal.tcepa.gov.br/portal/validador.aspx?CodigoDoDocumento=0b2879af-3bb8-4a6c-a3d4-091da12af157>

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA

| ATIVO   |      |                     |                     | PASSIVO   |      |                   |                     |
|---|------|---------------------|---------------------|---|------|-------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   |      | <b>4.411.757,10</b> | <b>2.990.341,94</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                       |      | <b>377.597,03</b> | <b>3.524.199,02</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                             |      | 4.277.642,02        | 2.806.308,79        | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b> |      | <b>332,57</b>     | <b>2.097.793,10</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL           |      | 4.274.305,31        | 2.805.399,01        | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR  |      | 332,57            | 2.097.793,10        |
| CONTA ÚNICA   |      | 4.060.771,57        | 2.789.875,36        | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                   |      | 0,00              | 2.097.793,10        |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA               |      | 213.533,74          | 15.523,65           | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS   |      | 332,57            | 0,00                |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA        |      | 3.336,71            | 909,78              | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>              |      | <b>182.442,43</b> | <b>514.717,25</b>   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA               |      | 3.336,71            | 909,78              | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>     |      | <b>182.442,43</b> | <b>514.717,25</b>   |
| <b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>            |      | <b>134.115,08</b>   | <b>184.033,15</b>   | FORNECEDORES NACIONAIS  |      | 182.142,43        | 513.117,25          |
| <b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>  |      | <b>134.115,08</b>   | <b>184.033,15</b>   | CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                               |      | 300,00            | 1.600,00            |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO         |      | 119.592,90          | 119.592,90          | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                          |      | <b>194.822,03</b> | <b>911.688,67</b>   |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO  |      | 6.524,82            | 37.770,45           | <b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>                                     |      | <b>194.822,03</b> | <b>911.688,67</b>   |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE I |      | 7.997,36            | 26.669,80           | CONSIGNAÇÕES  |      | 194.822,03        | 911.688,67          |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>4.411.757,10</b> | <b>2.990.341,94</b> | <b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>                               |      | <b>469.499,00</b> | <b>0,00</b>         |
|   |      |                     |                     | <b>EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>                           |      | <b>469.499,00</b> | <b>0,00</b>         |
|   |      |                     |                     | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                     |      | 469.499,00        | 0,00                |
|   |      |                     |                     | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO           |      | 469.499,00        | 0,00                |
|   |      |                     |                     | <b>TOTAL</b>  |      | <b>847.096,03</b> | <b>3.524.199,02</b> |

CÍCERO LAURINDO DA SILVA  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO  
045.206.224-17

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2024



Dezembro(31/12/2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Pág.:  
Acesse em: [https://portal.pe.gov.br/portal/validar\\_documento.do](https://portal.pe.gov.br/portal/validar_documento.do)  
Código do documento: 062879af-3bb8-4a6c-a3d4-091da12af757

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA

| ATIVO   |      |                     |                     | PASSIVO  |      |                   |                     |
|---|------|---------------------|---------------------|--|------|-------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO  | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   |      | <b>4.411.757,10</b> | <b>2.990.341,94</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                |      | <b>377.597,03</b> | <b>3.524.199,02</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                             |      | 4.277.642,02        | 2.806.308,79        | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS |      | 332,57            | 2.097.793,10        |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL           |      | 4.274.305,31        | 2.805.399,01        | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                 |      | 332,57            | 2.097.793,10        |
| CONTA ÚNICA   |      | 4.060.771,57        | 2.789.875,36        | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                            |      | 0,00              | 2.097.793,10        |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA               |      | 213.533,74          | 15.523,65           | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                  |      | 332,57            | 0,00                |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA        |      | 3.336,71            | 909,78              | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO              |      | 182.442,43        | 514.717,25          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA               |      | 3.336,71            | 909,78              | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ     |      | 182.442,43        | 514.717,25          |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                   |      | 134.115,08          | 184.033,15          | FORNECEDORES NACIONAIS                                   |      | 182.142,43        | 513.117,25          |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO         |      | 134.115,08          | 184.033,15          | CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                        |      | 300,00            | 1.600,00            |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO         |      | 119.592,90          | 119.592,90          | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                          |      | 194.822,03        | 911.688,67          |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO  |      | 6.524,82            | 37.770,45           | VALORES RESTITUÍVEIS                                     |      | 194.822,03        | 911.688,67          |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE I |      | 7.997,36            | 26.669,80           | CONSIGNAÇÕES   |      | 194.822,03        | 911.688,67          |
| <b>TOTAL</b>  |      | <b>4.411.757,10</b> | <b>2.990.341,94</b> | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                               |      | 469.499,00        | 0,00                |
|   |      |                     |                     | EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS                           |      | 469.499,00        | 0,00                |
|   |      |                     |                     | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO              |      | 469.499,00        | 0,00                |
|   |      |                     |                     | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO    |      | 469.499,00        | 0,00                |
|   |      |                     |                     | <b>TOTAL</b>   |      | <b>847.096,03</b> | <b>3.524.199,02</b> |

CÍCERO LAURINDO DA SILVA  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO  
045.206.224-17

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA

| ATIVO  |      |                     |                     | PASSIVO       |      |                 |                    |
|--|------|---------------------|---------------------|---------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                            |      | <b>20.896,39</b>    | <b>20.896,39</b>    |               |      |                 |                    |
| <b>ESTOQUES</b>                                    |      | <b>20.896,39</b>    | <b>20.896,39</b>    |               |      |                 |                    |
| <b>ALMOXARIFADO</b>                                |      | <b>20.896,39</b>    | <b>20.896,39</b>    |               |      |                 |                    |
| MATERIAL DE CONSUMO                                |      | 20.896,39           | 20.896,39           |               |      |                 |                    |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                        |      | <b>8.645.401,70</b> | <b>3.351.867,20</b> |               |      |                 |                    |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                 |      | <b>8.645.401,70</b> | <b>3.351.867,20</b> |               |      |                 |                    |
| <b>BENS MÓVEIS</b>                                 |      | <b>1.832.754,18</b> | <b>432.449,51</b>   |               |      |                 |                    |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS    |      | 220.065,84          | 40.839,84           |               |      |                 |                    |
| BENS DE INFORMÁTICA                                |      | 82.480,05           | 82.480,05           |               |      |                 |                    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                |      | 1.410.625,67        | 200.237,00          |               |      |                 |                    |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO |      | 6.947,00            | 6.947,00            |               |      |                 |                    |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                 |      | 112.635,62          | 101.945,62          |               |      |                 |                    |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>                                |      | <b>6.812.647,52</b> | <b>2.919.417,69</b> |               |      |                 |                    |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                          |      | 6.812.647,52        | 2.919.417,69        |               |      |                 |                    |
| <b>TOTAL</b>                                       |      | <b>8.666.298,09</b> | <b>3.372.763,59</b> |               |      |                 |                    |

CÍCERO LAURINDO DA SILVA  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO  
045.206.224-17

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://pccrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757  
Pág.:

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

#### ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA

Exercício de 2024

Pág.: 1

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) |  | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                    |
|---|--|------------------------------|--------------------|
|   |  | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR    |
| 00  | <b>ORDINÁRIO</b>   | <b>7.866.365,03</b>          | <b>-6.394,04</b>   |
| 15010000                                  | Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)  | -6.394,04                    | -6.394,04          |
| 01  | <b>VINCULADO</b>   | <b>-4.301.703,96</b>         | <b>-527.463,04</b> |
| 15001001                                  | Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Recursos do Exercício Corrente)                | -7.894.694,95                | -29.437,02         |
| 15400000                                  | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Demais Despesas da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)       | -91.833,36                   | -121.191,24        |
| 15401070                                  | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Profissionais da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)         | 103.251,96                   | -1.856.149,44      |
| 15411070                                  | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)   |                              | 17.777,08          |
| 15420000                                  | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente) | -25.677,10                   | -32.504,27         |
| 15421070                                  | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) (Recursos do Exercício Corrente)   | 24.576,76                    | -216.546,40        |
| 15500000                                  | Transferência do Salário-Educação (Recursos do Exercício Corrente)   | 175.342,64                   | -81.194,58         |
| 15510000                                  | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Recursos do Exercício Corrente)                  | 7.624,73                     | 5.629,45           |
| 15520000                                  | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Recursos do Exercício Corrente)            | 263.522,83                   | 82.744,60          |
| 15530000                                  | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Recursos do Exercício Corrente)   | 366.610,68                   | 334.466,50         |
| 15690000                                  | Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Exercício Corrente)   | 249.714,52                   | 404.676,78         |
| 15990000                                  | Outros Recursos Vinculados à Educação (Recursos do Exercício Corrente)   | 2.563.839,66                 | 1.583.504,75       |
| 18690000                                  | Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente)  | -43.982,33                   | -619.239,25        |
| <b>TOTAL</b>                              |  | <b>3.564.661,07</b>          | <b>-533.857,08</b> |

CÍCERO LAURINDO DA SILVA  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO  
045.206.224-17

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC. PE-033820/O-1



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af157



# Balanço Patrimonial Individual



**Prefeito:** Rolph Eber Casale Junior

**Controlador(a):** Manoel Rego de Queiroz Junior

**Contador:** Júlio Cesar dos Santos – CRC -PE 033820/O-1



ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA





## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Educação de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando uma unidade do Poder Executivo do Município, tendo autonomia política administrativa, patrimonial e financeira.

O Fundo Municipal de Educação surgiu inscrito sobre o CNPJ 31.041.535/0001-34, estando atualmente localizada na estrada do ENA, s/n, centro de Belém de Maria, sendo a sede do Fundo Municipal de Educação.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual da Secretária de Educação e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Educação, integrantes do Orçamento de Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação de Belém de Maria, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 869/2023 de 10/10/2023, sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025;

Lei nº 865/2023 de 29/08/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;





Nota sua constituição. Porém, apresentou grau de dificuldade de recebimento e seu histórico de recebimento de créditos apontou que, em média, para a arrecadação de Impostos e Taxas e Dívida Ativa inscrita, 25% dos valores reconhecidos no ativo são posteriormente recebidos sem necessidade de procedimentos adicionais de cobranças. Portanto, permiti concluir que o risco de não recebimento de seus créditos é de apenas 75%, durante os três últimos anos.

### **Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos**

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

### **Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável**

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

### **Ativo Imobilizado**

A Ativo Imobilizado é avaliada inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo de uma reavaliação de seus itens.

### **Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2014 foram depreciados de acordo com o MCASP, o método de depreciação refletiu o padrão em que os benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços do ativo devem ser consumidos pela entidade. Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para alocar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil, não sendo exigido que todos os bens sejam avaliados pelo o mesmo método, portando o método utilizado foi de cotas constantes, que se utiliza de taxas de depreciação durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Os bens adquiridos anteriormente à data base de início da depreciação somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

### **Estoques**

Estoques são ativos sob forma de materiais ou suprimento a serem consumidos no processo de produção ou empregados na prestação e serviços e, ainda, os mantidos para venda ou distribuição no curso normal das operações do município. No reconhecimento inicial, os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, custo de produção ou custo de construção, devendo ser computados ou outros custos incorridos necessários para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O critério contábil para elaboração deste balanço, está relacionado a última aquisição de material de consumo datado no último dia útil do exercício



de 2024, reconhecendo, assim, que o almoxarifado confirma a entrada deste material. Valendo destacar, que o município não há sistema de controle de estoque.

## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2024. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

### 1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

#### 1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

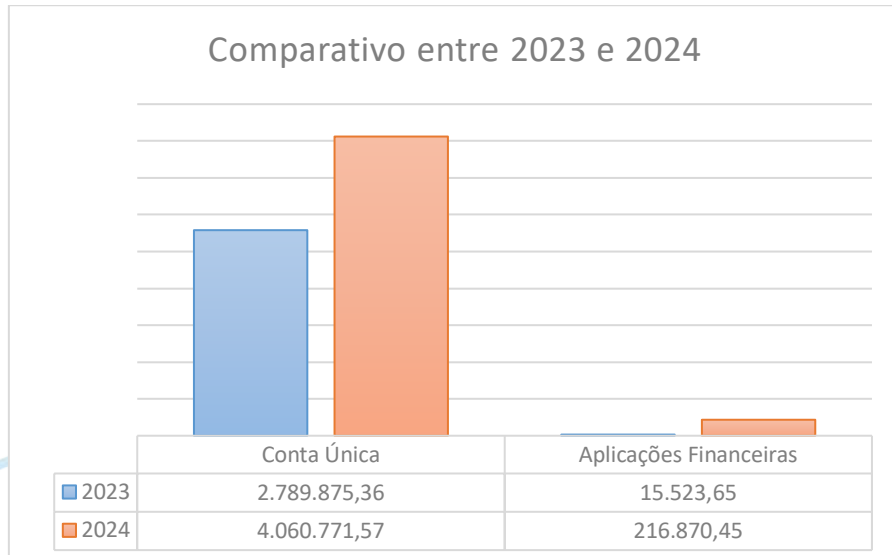
| ATIVO  |                  |                     |                     |
|--|------------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota             | Exercicio Atual     | Exercicio Anterior  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                              | <b>NOTA 01</b>   | <b>4.432.653,49</b> | <b>3.011.238,33</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                        |                  | 4.277.642,02        | 2.806.308,79        |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL      |                  | 4.274.305,31        | 2.805.399,01        |
| CONTA ÚNICA  | F                | 4.060.771,57        | 2.789.875,36        |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA          | F                | 213.533,74          | 15.523,65           |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA   |                  | 3.336,71            | 909,78              |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA          | F                | 3.336,71            | 909,78              |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                               |                  | 0,00                | 0,00                |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO              | <b>NOTA 02</b>   | 134.115,08          | 184.033,15          |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO    | <b>NOTA 02.1</b> | 134.115,08          | 184.033,15          |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO    | F                | 119.592,90          | 119.592,90          |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO          | F                | 6.524,82            | 37.770,45           |
| FAMÍLIA PAGO   |                  |                     |                     |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO          | F                | 7.997,36            | 26.669,80           |
| MATERNIDADE PAGO                                     |                  |                     |                     |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO |                  | 0,00                | 0,00                |
| ESTOQUES   | <b>NOTA 03</b>   | 20.896,39           | 20.896,39           |
| ALMOXARIFADO   |                  | 20.896,39           | 20.896,39           |
| MATERIAL DE CONSUMO                                  | P                | 20.896,39           | 20.896,39           |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA              |                  | 0,00                | 0,00                |
| ATIVO BIOLÓGICO                                      |                  | 0,00                | 0,00                |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS             |                  | 0,00                | 0,00                |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://eefce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?codigoDoDocumento=062879df-3b88-446c-a394-091111111111>





**Nota 01 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 somam **R\$ 2.806.308,79**, conforme o gráfico sua composição:



**Nota 02 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Compreende Depósitos Restituíveis Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição:

| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo           | Valor                 |
|---|-----------------------|
| SALÁRIO MATERNIDADE                               | R\$ 7.997,36          |
| SALÁRIO FAMÍLIA                                   | R\$ 6.524,82          |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTOS FINANCEIROS | R\$ 119.592,90        |
| <b>Total de Créditos a Curto Prazo</b>            | <b>R\$ 134.115,08</b> |

**NOTA 2.1 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTOS FINANCEIROS:** Compreende os valores que estão pendentes em conciliação, de anos anteriores, e foram transferidos para a conta do realizável, que está sobre análise Judicial.

**Nota 03 – ESTOQUES:** Compreende que não há valores, já em 2024 foi **R\$ 20.896,39**.





|  |   |                      |                     |
|--|---|----------------------|---------------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                               |   | 8.645.401,70         | 3.351.867,20        |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                     |   | 0,00                 | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                                      |   | 0,00                 | 0,00                |
| IMOBILIZADO <b>NOTA 04</b>                         |   | 8.645.401,70         | 3.351.867,20        |
| BENS MÓVEIS  |   | 1.832.754,18         | 432.449,51          |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS    | P | 220.065,84           | 40.839,84           |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P | 6.947,00             | 6.947,00            |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                 | P | 112.635,62           | 101.945,62          |
| BENS DE INFORMÁTICA                                | P | 82.480,05            | 82.480,05           |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                | P | 1.410.625,67         | 200.237,00          |
| BENS IMÓVEIS                                       |   | 6.812.647,52         | 2.919.417,69        |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                          | P | 6.812.647,52         | 2.919.417,69        |
| INTANGÍVEL   |   | 0,00                 | 0,00                |
| DIFERIDO   |   | 0,00                 | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                       |   | <b>13.078.055,19</b> | <b>6.363.105,53</b> |

**Nota 04 – IMOBILIZADO:** Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC 16.9.

No exercício de 2024 o setor de patrimônio da Prefeitura cursa um levantamento de todos os bens móveis e imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema integrado de contabilidade, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens móveis e imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6, não foi possível concluir a reavaliação de todos os bens da mesma conta, sendo que esse registro será feito ao término da reavaliação.

| Conta                       | Valor                   |
|-----------------------------|-------------------------|
| Bens Móveis                 | R\$ 1.832.754,18        |
| Bens Imóveis                | R\$ 6.812.647,52        |
| <b>Total do Imobilizado</b> | <b>R\$ 8.645.401,70</b> |



| PASSIVO  |                  |                   |                     |
|--|------------------|-------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Nota             | Exercício Atual   | Exercício Anterior  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                    | <b>NOTA 05</b>   | <b>377.597,03</b> | <b>3.524.199,02</b> |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>            |                  | <b>332,57</b>     | <b>2.097.793,10</b> |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                              | <b>NOTA 06</b>   | <b>332,57</b>     | <b>2.097.793,10</b> |
| OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                      | F                | 332,57            | 0,00                |
| CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                | F                | 0,00              | 2.097.793,10        |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>            | <b>NOTA 07</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>           |                  | <b>182.442,43</b> | <b>514.717,25</b>   |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b> |                  | <b>182.442,43</b> | <b>514.717,25</b>   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                       | F                | 182.142,43        | 513.117,25          |
| CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS                            | F                | 300,00            | 1.600,00            |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                      | <b>NOTA 08</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                  |                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>                               |                  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                       | <b>NOTA 08.1</b> | <b>194.822,03</b> | <b>911.688,67</b>   |
| <b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>                                  |                  | <b>194.822,03</b> | <b>911.688,67</b>   |
| <b>CONSIGNAÇÕES</b>  | F                | <b>194.822,03</b> | <b>911.688,67</b>   |

**Nota 05 - PASSIVO CIRCULANTE:** Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo do doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões.

**Nota 06 - PESSOAL A PAGAR:** é compreendido as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

**Nota 07 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR:** Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

**Nota 08 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – CP:** é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominados de “Restos a Pagar Processados”. Compreende também parcela a vencer, de Precatórios a pagar, reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo e contrapartida do Ativo Circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/PE, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contábil.



**Nota 08.1- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CP:** é composta pelas contas de Consignações, Depósitos Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.

| Conta                              | Valor             | Atributo |
|------------------------------------|-------------------|----------|
| Pessoal a Pagar                    | 0,00              | F        |
| Encargos Sociais a pagar           | 332,57            | F        |
| Fornecedores a pagar               | 182.442,43        | F        |
| Demais Obrigações a CP             | 194.822,03        | F        |
| <b>Total do Passivo Circulante</b> | <b>377.597,03</b> |          |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              |      |                      |                     |
|---|------|----------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                   | Nota | Exercício Atual      | Exercício Anterior  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> <b>NOTA 09</b>        |      | <b>12.700.458,16</b> | <b>2.838.906,51</b> |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL              |      | 0,00                 | 0,00                |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL     |      | 0,00                 | 0,00                |
| RESERVAS DE CAPITAL                             |      | 0,00                 | 0,00                |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                |      | 0,00                 | 0,00                |
| RESERVAS DE LUCROS                              |      | 0,00                 | 0,00                |
| DEMAIS RESERVAS                                 |      | 0,00                 | 0,00                |
| RESULTADOS ACUMULADOS                           |      | 12.700.458,16        | 2.838.906,51        |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS               |      | 12.700.458,16        | 2.838.906,51        |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |      | 2.838.906,51         | 4.291.057,46        |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO             |      | 9.861.551,65         | -1.452.150,95       |
| (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA                   |      | 0,00                 | 0,00                |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 |      | <b>12.700.458,16</b> | <b>2.838.906,51</b> |
| <b>TOTAL</b>                                    |      | <b>13.078.055,19</b> | <b>6.363.105,53</b> |

**Nota 09 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O resultado acumulado no exercício foi um superávit de **R\$ 12.700.458,16**, esse resultado foi fortemente influenciado pelo ajuste de adequação da contabilidade aos moldes internacionais. Como relevante podemos citar as provisões de perdas com Dívida Ativa, bem como depreciações e registro de despesas por competência como 13º salário, férias, etc.

#### **Nota 10 - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por recurso vinculado.



## 2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

### 2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

### 2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### 2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## 3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

## 4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

| Saldo em 31/12/2023 | Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

## 5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

Nada a registrar quanto a este balanço.





## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**CÍCERO LAURINDO DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal

**MANOEL REGO DE QUEIROZ JUNIOR**  
Responsável pelo Controle Interno

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Contador CRC PE nº 033820/O-1





# BPI 2024

Publicado em em março de 2025

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL 2024

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL  
INDIVIDUAL



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 062879df-3b68-446c-a39d-091da12aff57



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3b88-4a6c-439d-091da12aff57



**BPI**  
**2024**

**Balanco Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

Publicado em março de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1



**ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA**

**A) QUADRO PRINCIPAL**

| ATIVO  |                   |                    | PASSIVO   |                  |                    |
|--|-------------------|--------------------|---|------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual   | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>  | <b>1.519,50</b>   | <b>0,00</b>        | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>   | <b>26.086,98</b> | <b>27.888,86</b>   |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA <span style="float:right">Nota 1</span>                        | 24,06             | 0,00               | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO <span style="float:right">Nota 14</span> | 0,00             | 0,00               |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL <span style="float:right">Nota 2</span>      | 24,06             | 0,00               | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO <span style="float:right">Nota 15</span>                                     | 0,00             | 0,00               |
| CONTA ÚNICA <span style="float:right">F</span>   | 24,06             | 0,00               | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO <span style="float:right">Nota 16</span>                                    | 0,00             | 0,00               |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO <span style="float:right">Nota 3</span>                               | 0,00              | 0,00               | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO  | 0,00             | 0,00               |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO <span style="float:right">Nota 5</span>              | 0,00              | 0,00               | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO  | 0,00             | 0,00               |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO <span style="float:right">Nota 6</span> | 0,00              | 0,00               | PROVISÕES A CURTO PRAZO <span style="float:right">Nota 17</span>  | 0,00             | 0,00               |
| ESTOQUES <span style="float:right">Nota 7</span>   | 1.495,44          | 0,00               | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO <span style="float:right">Nota 18</span>  | 26.086,98        | 27.888,86          |
| ALMOXARIFADO   | 1.495,44          | 0,00               | VALORES RESTITUIVEIS  | 26.086,98        | 27.888,86          |
| MATERIAL DE CONSUMO <span style="float:right">P</span>                                       | 1.495,44          | 0,00               | CONSIGNAÇÕES <span style="float:right">F</span>   | 26.086,98        | 26.611,01          |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA  | 0,00              | 0,00               | DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS <span style="float:right">F</span>  | 0,00             | 1.105,50           |
| ATIVO BIOLÓGICO  | 0,00              | 0,00               | DEPÓSITOS JUDICIAIS <span style="float:right">F</span>  | 0,00             | 172,35             |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE                                     | 0,00              | 0,00               | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>   | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> <span style="float:right">Nota 8</span>                          | <b>435.354,43</b> | <b>450.960,54</b>  | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO <span style="float:right">Nota 20</span> | 0,00             | 0,00               |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO <span style="float:right">Nota 9</span>                       | 0,00              | 0,00               | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO <span style="float:right">Nota 21</span>                                     | 0,00             | 0,00               |
| INVESTIMENTOS  | 0,00              | 0,00               | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO <span style="float:right">Nota 22</span>                                    | 0,00             | 0,00               |
| IMOBILIZADO <span style="float:right">Nota 11</span>   | 435.354,43        | 450.960,54         | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO  | 0,00             | 0,00               |
| BENS MÓVEIS  | 179.410,68        | 143.224,79         | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO  | 0,00             | 0,00               |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO <span style="float:right">P</span>        | 25.619,89         | 13.573,00          | PROVISÕES A LONGO PRAZO <span style="float:right">Nota 23</span>  | 0,00             | 0,00               |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS <span style="float:right">P</span>                                       | 81.035,23         | 80.476,23          | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO <span style="float:right">Nota 24</span>  | 0,00             | 0,00               |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS <span style="float:right">P</span>           | 24.837,20         | 13.337,20          | RESULTADO DIFERIDO  | 0,00             | 0,00               |
| DEMAIS BENS MÓVEIS <span style="float:right">P</span>  | 45.738,36         | 35.838,36          | <b>TOTAL PASSIVO</b>  | <b>26.086,98</b> | <b>27.888,86</b>   |
| BENS DE INFORMÁTICA <span style="float:right">P</span>                                       | 2.180,00          | 0,00               |   |                  |                    |
| BENS IMÓVEIS   | 307.766,35        | 307.766,35         |   |                  |                    |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS <span style="float:right">P</span>                                       | 307.766,35        | 307.766,35         |   |                  |                    |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS  | -51.822,60        | -30,60             |   |                  |                    |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS <span style="float:right">P</span>                    | -51.822,60        | -30,60             |   |                  |                    |
| INTANGÍVEL <span style="float:right">Nota 12</span>  | 0,00              | 0,00               |   |                  |                    |
| DIFERIDO   | 0,00              | 0,00               |   |                  |                    |
| <b>TOTAL</b>   | <b>436.873,93</b> | <b>450.960,54</b>  |   |                  |                    |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO   |                   |                    |
|--|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> <span style="float:right">Nota 25</span> | <b>410.786,95</b> | <b>423.071,68</b>  |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL                                 | 0,00              | 0,00               |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL                        | 0,00              | 0,00               |
| RESERVAS DE CAPITAL  | 0,00              | 0,00               |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                                   | 0,00              | 0,00               |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Assessoria: https://etce.ice-pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=0b2879af-3bb8-4d6c-9391-091da12af157

**CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**



Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA**

| ATIVO         |      |                 |                    | PASSIVO   |      |                   |                    |
|---------------|------|-----------------|--------------------|---|------|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                   | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
|               |      |                 |                    | <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                       |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
|               |      |                 |                    | <b>DEMAIS RESERVAS</b>                          |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
|               |      |                 |                    | <b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>                    |      | <b>410.786,95</b> | <b>423.071,68</b>  |
|               |      |                 |                    | <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>        |      | <b>410.786,95</b> | <b>423.071,68</b>  |
|               |      |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO             |      | -12.284,73        | 87.751,24          |
|               |      |                 |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |      | 423.071,68        | 335.320,44         |
|               |      |                 |                    | <b>(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA</b>            |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
|               |      |                 |                    | <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 |      | <b>410.786,95</b> | <b>423.071,68</b>  |
|               |      |                 |                    | <b>TOTAL</b>                                    |      | <b>436.873,93</b> | <b>450.960,54</b>  |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Acesso em: https://etec.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx Código do documento: 062879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757

**CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024



Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| ATIVO FINANCEIRO <span style="color: red;">Nota 26</span> | 24,06           | 0,00               | PASSIVO FINANCEIRO (26.086,98)+RP não Proc.(0,00) <span style="color: red;">Nota 28</span> | 26.086,98       | 27.888,86          |
| ATIVO PERMANENTE <span style="color: red;">Nota 27</span> | 436.849,87      | 450.960,54         | PASSIVO PERMANENTE <span style="color: red;">Nota 29</span>                                | 0,00            | 0,00               |
|   |                 |                    | SALDO PATRIMONIAL <span style="color: red;">Nota 30</span>                                 | 410.786,95      | 423.071,68         |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757



**CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE) Nota 31**

| ESPECIFICAÇÃO   |  |                 |                    | ESPECIFICAÇÃO   |  |                 |                    |
|---|--|-----------------|--------------------|---|--|-----------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx) |  | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) |  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>                              |  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>                              |  | <b>0,00</b>     | <b>741.296,85</b>  |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                      |  | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                      |  | 0,00            | 741.296,85         |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                     |  | 0,00            | 0,00               | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                      |  | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES     |  | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES     |  | 0,00            | 0,00               |
| DEMANDAS JUDICIAIS  |  | 0,00            | 0,00               | DEMANDAS JUDICIAIS  |  | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                             |  | 0,00            | 0,00               | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                             |  | 0,00            | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL</b>  |  | <b>0,00</b>     | <b>741.296,85</b>  |

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
PRESIDENTE  
098.930.724-76

ALISON ANTONIO DA COSTA  
CONTADOR  
CRC-PE° 027672/O-1



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 062879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757



# CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

## ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

### DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://portal.ccm.belem.pa.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:062879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757>

Pág.:

| ATIVO   |      |                 |                    | PASSIVO                         |      |                  |                    |
|---|------|-----------------|--------------------|---------------------------------|------|------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                   | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                   | Nota | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE                                |      | 24,06           | 0,00               | PASSIVO CIRCULANTE              |      | 26.086,98        | 27.888,86          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                   |      | 24,06           | 0,00               | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO |      | 26.086,98        | 27.888,86          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL |      | 24,06           | 0,00               | VALORES RESTITUÍVEIS            |      | 26.086,98        | 27.888,86          |
| CONTA ÚNICA                                     |      | 24,06           | 0,00               | DEPÓSITOS JUDICIAIS             |      | 0,00             | 172,35             |
| <b>TOTAL</b>                                    |      | <b>24,06</b>    | <b>0,00</b>        | CONSIGNAÇÕES                    |      | 26.086,98        | 26.611,01          |
|   |      |                 |                    | DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS         |      | 0,00             | 1.105,50           |
|   |      |                 |                    | <b>TOTAL</b>                    |      | <b>26.086,98</b> | <b>27.888,86</b>   |



# CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

## ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

### DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

Pág.:

| ATIVO  |      |                   |                    | PASSIVO       |      |                 |                    |
|--|------|-------------------|--------------------|---------------|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Nota | Exercício Atual   | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                            |      | <b>1.495,44</b>   | <b>0,00</b>        |               |      |                 |                    |
| ESTOQUES   |      | 1.495,44          | 0,00               |               |      |                 |                    |
| ALMOXARIFADO                                       |      | 1.495,44          | 0,00               |               |      |                 |                    |
| MATERIAL DE CONSUMO                                |      | 1.495,44          | 0,00               |               |      |                 |                    |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                        |      | <b>435.354,43</b> | <b>450.960,54</b>  |               |      |                 |                    |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                 |      | <b>435.354,43</b> | <b>450.960,54</b>  |               |      |                 |                    |
| <b>BENS MÓVEIS</b>                                 |      | <b>179.410,68</b> | <b>143.224,79</b>  |               |      |                 |                    |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS    |      | 24.837,20         | 13.337,20          |               |      |                 |                    |
| BENS DE INFORMÁTICA                                |      | 2.180,00          | 0,00               |               |      |                 |                    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                |      | 81.035,23         | 80.476,23          |               |      |                 |                    |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO |      | 25.619,89         | 13.573,00          |               |      |                 |                    |
| DEMAIS BENS MÓVEIS                                 |      | 45.738,36         | 35.838,36          |               |      |                 |                    |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>                                |      | <b>307.766,35</b> | <b>307.766,35</b>  |               |      |                 |                    |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS                                |      | 307.766,35        | 307.766,35         |               |      |                 |                    |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS  |      | -51.822,60        | -30,60             |               |      |                 |                    |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS             |      | -51.822,60        | -30,60             |               |      |                 |                    |
| <b>TOTAL</b>                                       |      | <b>436.849,87</b> | <b>450.960,54</b>  |               |      |                 |                    |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 062879af-3bb8-4a6c-a39d-091da12af757

# CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO Nota 32

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) |   | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                   |
|---|---|------------------------------|-------------------|
|   |   | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR   |
| 00  | <b>ORDINÁRIO</b>  | <b>1.825,97</b>              | <b>0,00</b>       |
| 15010000                                  | Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)     | 1.825,94                     | 0,00              |
| 01  | <b>VINCULADO</b>  | <b>-27.888,89</b>            | <b>-27.888,86</b> |
| 18690000                                  | Outros recursos extraorçamentários (Recursos do Exercício Corrente) | -27.888,89                   | -27.888,86        |
| <b>TOTAL</b>                              |   | <b>-26.062,92</b>            | <b>-27.888,86</b> |





**BPI**  
**2024**

**Balço Patrimonial Individual**  
**Demonstração Contábil Separada**



## APRESENTAÇÃO

O Balço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas de acordo com item 4, da Parte V da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizado de contabilidade, através do método das partidas dobradas, dos quais os registros contábeis atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e/ou comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Assessoria em Administração Municipal (CAAM).

O Balço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, conforme anexo XVII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

O resultado patrimonial em 31/12/2024 foi de R\$ -12.284,73, *Deficitário*. No tocante ao levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2025, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2024 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ -26.062,92, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
**Presidente**

ALISON ANTONIO DA COSTA  
**Contador**

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://tcepe.gov.br/portal/validarDoc.seam?codigoDocumento:0628791-318-406-4394-0914124657>



**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:**

Câmara Municipal de Belém de Maria

**a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):**

106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

**a.3. CNPJ**

08.653.610/0001-04.

**a.4. Domicílio do órgão ou entidade:**

Rua Capitão José de Gouveia, SN – Bairro: Centro – Cidade: Belém de Maria – Pernambuco – CEP: 55.440-000

**a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:**

A Câmara Municipal de Belém de Maria concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública em geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi baseada na Lei Municipal nº 630 de 21 de novembro de 2023 (LOA para o ano de 2024). Sua fonte financeira deriva da transferência de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.

**a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

**a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Belém de Maria (Poder Legislativo).

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3b88-446c-a39d-091da12af57

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

| Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos      |
|---|
| <b>Especificação</b>                                  |
| <b>15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b> |

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página nº 543 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos quatro exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3b88-4a6c-a39d-091da12af57

### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. O saldo em estoque está em conformidade com os valores informados pelo setor competente.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão. Destacamos que o Poder Legislativo executou depreciações de bens móveis e imóveis bem como depreciação de bens móveis e imóveis.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

##### **Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

##### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

##### **Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

##### **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 062879af-3b68-4a6c-a39d-091da12af157

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3bb8-446c-439d-091da12aff57



**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://ste.te.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b2879af-3b88-4a6c-a39d-091da12aff57

### **Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

#### **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

#### **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

#### **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

#### **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

#### **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

#### **Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

#### **Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

#### **Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

#### **Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

#### **Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

#### **Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

#### **Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### **Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### **Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, §

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| ATIVO  |                 |                    |
|--|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>  | <b>1.519,50</b> | <b>0,00</b>        |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA <span style="float: right;">Nota 1</span>                        | 24,06           | 0,00               |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL <span style="float: right;">Nota 2</span>      | 24,06           | 0,00               |
| CONTA ÚNICA <span style="float: right;">F</span>   | 24,06           | 0,00               |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO <span style="float: right;">Nota 3</span>                               | 0,00            | 0,00               |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO <span style="float: right;">Nota 5</span>              | 0,00            | 0,00               |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO <span style="float: right;">Nota 6</span> | 0,00            | 0,00               |
| ESTOQUES <span style="float: right;">Nota 7</span>   | 1.495,44        | 0,00               |
| ALMOXARIFADO   | 1.495,44        | 0,00               |
| MATERIAL DE CONSUMO <span style="float: right;">P</span>                                       | 1.495,44        | 0,00               |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA  | 0,00            | 0,00               |
| ATIVO BIOLÓGICO  | 0,00            | 0,00               |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE                                       | 0,00            | 0,00               |

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 1.519,50, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R\$ 24,06.

| DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA<br>(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF) |                   |                     |
|--|-------------------|---------------------|
| Entidades  | Recursos Próprios | Recursos Vinculados |
| Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria                             | 24,06             | 0,00                |
| <b>Total</b>   | <b>24,06</b>      | <b>0,00</b>         |

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 10ª Edição p. 533)

| Níveis                               | Valor       |
|--------------------------------------|-------------|
| Créditos de transferências a receber | 0,00        |
| Dívida ativa tributária              | 0,00        |
| Dívida ativa não tributária          | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>0,00</b> |

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:**

Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

| Níveis   | Valor       | Atributo |
|--|-------------|----------|
| Tributos a recuperar/compensar                               | 0,00        | F        |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados                  | 0,00        | F        |
| Valores em trânsito realizáveis a curto prazo                | 0,00        | F        |
| Créditos a receber por reembolso de salário família pago     | 0,00        | F        |
| Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago | 0,00        | F        |
| <b>Subtotal</b>  | <b>0,00</b> |          |
| Créditos previdenciários a receber                           | 0,00        | P        |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 062879af-3bb8-446c-a394-091da12af57

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

|  |             |          |
|--|-------------|----------|
| Créditos a receber e valores a curto prazo | 0,00        | P        |
| <b>Subtotal</b>                            | <b>0,00</b> | <b>P</b> |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>0,00</b> |          |

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 1.495,44. Conforme informações disponibilizadas pelo setor.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:** Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

| DESCRIÇÃO   |                | VALOR (R\$)       |                   |
|---|----------------|-------------------|-------------------|
| Valor total contabilizado em estoque  |                | 1.495,44          |                   |
| /Valor classificado em outras contas específicas da entidade                                |                | 0,00              |                   |
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas                 |                | 0,00              |                   |
| Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período                               |                | 0,00              |                   |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período       |                | 0,00              |                   |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos                              |                | 0,00              |                   |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano |                | 0,00              |                   |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos                            |                | 0,00              |                   |
| Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: |                |                   |                   |
| Não houve reversão da redução do estoque.   |                |                   |                   |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>   | <b>Nota 8</b>  | <b>435.354,43</b> | <b>450.960,54</b> |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>   | <b>Nota 9</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       |
| <b>INVESTIMENTOS</b>  |                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       |
| <b>IMOBILIZADO</b>  | <b>Nota 11</b> | <b>435.354,43</b> | <b>450.960,54</b> |
| <b>BENS MÓVEIS</b>  |                | <b>179.410,68</b> | <b>143.224,79</b> |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO  | P              | 25.619,89         | 13.573,00         |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS   | P              | 81.035,23         | 80.476,23         |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS   | P              | 24.837,20         | 13.337,20         |
| DEMAIS BENS MÓVEIS  | P              | 45.738,36         | 35.838,36         |
| BENS DE INFORMÁTICA   | P              | 2.180,00          | 0,00              |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>   |                | <b>307.766,35</b> | <b>307.766,35</b> |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS   | P              | 307.766,35        | 307.766,35        |
| <b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>                                    |                | <b>-51.822,60</b> | <b>-30,60</b>     |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS  | P              | -51.822,60        | -30,60            |
| <b>INTANGÍVEL</b>   | <b>Nota 12</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       |
| <b>DIFERIDO</b>   |                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       |
| <b>TOTAL</b>  |                | <b>436.873,93</b> | <b>450.960,54</b> |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDocumento=062879af-3b88-446c-a39d-091da12af157>

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 435.354,43.

**Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** Não houve créditos a longo prazo.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a longo prazo.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2024 totalizou R\$ 435.354,44.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 10ª Edição p. 533)**

| Descrição   | Valor (R\$)       |                   |
|---|-------------------|-------------------|
|   | 2024              | 2023              |
| Bens móveis   | 179.410,68        | 143.224,79        |
| Bens imóveis  | 307.766,35        | 307.766,35        |
| Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis) | (51.822,60)       | (30,60)           |
| <b>Total</b>  | <b>435.354,43</b> | <b>450.960,54</b> |

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00.

| <b>PASSIVO</b>   |                  |                    |
|--|------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b> <span style="float: right; color: red;">Nota 13</span>   | <b>26.086,98</b> | <b>27.888,86</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b> <span style="float: right; color: red;">Nota 14</span> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b> <span style="float: right; color: red;">Nota 15</span>                                     | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b> <span style="float: right; color: red;">Nota 16</span>                                    | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        |
| <b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b> <span style="float: right; color: red;">Nota 17</span>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        |
| <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b> <span style="float: right; color: red;">Nota 18</span>  | <b>26.086,98</b> | <b>27.888,86</b>   |
| <b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>  | <b>26.086,98</b> | <b>27.888,86</b>   |
| CONSIGNAÇÕES   | F 26.086,98      | 26.611,01          |
| DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS  | F 0,00           | 1.105,50           |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS  | F 0,00           | 172,35             |

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 26.086,98.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2024 foi de R\$ 0,00.



**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 10ª Edição p. 533)**

| Níveis  | Valor       | Atributo |
|---|-------------|----------|
| Pessoal a Pagar   | 0,00        | F        |
| Encargos Sociais a Pagar                                  | 0,00        | F        |
| <b>Subtotal</b>   | <b>0,00</b> |          |
| Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo | 0,00        | P        |
| <b>Subtotal</b>   | <b>0,00</b> |          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b> |          |

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):**

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:**

Ao final do exercício de 2024 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00 relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):**

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 26.086,98.

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

|   |                |                  |                  |
|---|----------------|------------------|------------------|
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>   | <b>Nota 19</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO</b> | <b>Nota 20</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>                                     | <b>Nota 21</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>                                    | <b>Nota 22</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>   |                | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO</b>   |                | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>  | <b>Nota 23</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>  | <b>Nota 24</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>RESULTADO DIFERIDO</b>   |                | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>  |                | <b>26.086,98</b> | <b>27.888,86</b> |

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2024 somam R\$ 0,00, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 10ª Edição p. 533)**

| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo | Saldos      |
|--|-------------|
| Pessoal a pagar  | 0,00        |
| Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP                     | 0,00        |
| Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS                   | 0,00        |
| Débito Parcelado – INSS  | 0,00        |
| Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS                      | 0,00        |
| Outros (Especificar)   | 0,00        |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b> |

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado nos empréstimos financiamentos de longo prazo ao final de 2024 foi de R\$ 0,00.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a não houve registro de fornecedores e contas à longo prazo para esta entidade.

**DETALHAMENTO DOS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO) EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 10ª Edição p. 533)**

| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo | Saldos      |
|--|-------------|
| Demais Dividas Fundadas Longo Prazo – Débitos Parcelados               | 0,00        |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b> |

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):**

Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:**

Não há registro para esta entidade.

| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                          |                |                   |                    |
|--|----------------|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Nota           | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                          | <b>Nota 25</b> | <b>410.786,95</b> | <b>423.071,68</b>  |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>          |                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| <b>ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b> |                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| <b>RESERVAS DE CAPITAL</b>                         |                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| <b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>            |                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                          |                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| <b>DEMAIS RESERVAS</b>                             |                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| <b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>                       |                | <b>410.786,95</b> | <b>423.071,68</b>  |
| <b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>           |                | <b>410.786,95</b> | <b>423.071,68</b>  |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                |                | -12.284,73        | 87.751,24          |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES    |                | 423.071,68        | 335.320,44         |
| <b>(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA</b>               |                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |                | <b>410.786,95</b> | <b>423.071,68</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                       |                | <b>436.873,93</b> | <b>450.960,54</b>  |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\\_documento:062879af-3b68-4a6c-a39d-091da12aff57](https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento:062879af-3b68-4a6c-a39d-091da12aff57)

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfaz ao final de 2024 o valor de R\$ 410.786,95

A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 10ª Edição p. 533)**

|  |                   |
|--|-------------------|
| Resultados Acumulados de exercícios anteriores | 410.786,95        |
| Resultado do Exercício                         | -12.284,73        |
| Ajustes de Exercícios Anteriores               | 423.071,68        |
| Patrimônio Social/Capital Social               | 0,00              |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>410.786,95</b> |

| ESPECIFICAÇÃO                   | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---------------------------------|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| ATIVO FINANCEIRO <i>Nota 26</i> | 24,06           | 0,00               | PASSIVO FINANCEIRO (26.086,98)-RP não Proc.(0,00) <i>Nota 28</i> | 26.086,98       | 27.888,86          |
| ATIVO PERMANENTE <i>Nota 27</i> | 436.849,87      | 450.960,54         | PASSIVO PERMANENTE <i>Nota 29</i>                                | 0,00            | 0,00               |
|                                 |                 |                    | SALDO PATRIMONIAL <i>Nota 30</i>                                 | 410.786,95      | 423.071,68         |

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 24,06.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 436.849,87

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 26.086,98, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 26.086,98.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do Superávit Financeiro do exercício de 2024, foi R\$ 410.786,95.

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE) *Nota 31***

| ESPECIFICAÇÃO   |                 |                    | ESPECIFICAÇÃO   |                 |                    |
|---|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATOS POTENCIAIS ATIVO                                     | 0,00            | 0,00               | ATOS POTENCIAIS PASSIVO                                     | 0,00            | 741.296,85         |
| DIREITOS CONTRATUAIS                                      | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                      | 0,00            | 741.296,85         |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                     | 0,00            | 0,00               | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS                      | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES     | 0,00            | 0,00               | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES     | 0,00            | 0,00               |
| DEMANDAS JUDICIAIS  | 0,00            | 0,00               | DEMANDAS JUDICIAIS  | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                             | 0,00            | 0,00               | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                             | 0,00            | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>     | <b>741.296,85</b>  |

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2024, com prazos vencidos até 31/12/2025 foi de R\$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://site.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 062879a1c3b8-46c-4394-091da12a16f7

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO <span style="color: red;">Nota 32</span> |  | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                   |
|--|--|------------------------------|-------------------|
|  |  | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR   |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)  |  |                              |                   |
| 00   | <b>ORDINÁRIO</b>   | 1.825,97                     | 0,00              |
| 15010000   | Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)  | 1.825,94                     | 0,00              |
| 01   | <b>VINCULADO</b>   | -27.888,89                   | -27.888,86        |
| 18690000   | Outros recursos extraordinários (Recursos do Exercício Corrente) | -27.888,89                   | -27.888,86        |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>-26.062,92</b>            | <b>-27.888,86</b> |

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ -26.062,92.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

| Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|
| R\$ 0,00            |

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

| Saldo em 31/12/2024 |
|---------------------|
| R\$ 0,00            |

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Não houve bens recebidos por doação no exercício.

**h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

**h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Em 2024 o Poder Legislativo do Município de Saloá efetuou um novo tombamento e reavaliação dos bens móveis do Poder Legislativo, com intuito de devidamente reavaliar os bens adquiridos e utilizados nos últimos anos e trazer-los a valores reais contabilmente e patrimonialmente, sendo esse o motivo da diminuição do valor real dos bens móveis e sua respectiva depreciação acumulada.

**h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:**

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

**h.9. Informações de Passivos Contingentes:**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

**h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

**h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):**

Não se aplica a esta entidade.

**h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

**h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:**

Houve um aumento total de R\$ 9.463,42 dos bens móveis do Imobilizado após execução dos serviços detalhados na nota h.7

**h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

**h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

**h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

**h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

**h. 20. Passivos perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):** Não houve passivos perdoados durante o exercício.

**h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):**

| DESCRIÇÃO | TIPO/CLASSE  | VALOR (R\$) |
|-----------|--------------|-------------|
| HERANÇAS  | XXXX         | 0,00        |
| PRESENTES | XXXX         | 0,00        |
| DOAÇÕES   | XXXX         | 0,00        |
|           | <b>TOTAL</b> | <b>0,00</b> |

**h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

**h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):**

Não se aplica a esta entidade.

**h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):**

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes

**i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Legislativo):**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP |  |
|--|--|
| <b>Ação</b>  | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b> |

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 062879af-3b68-4a6c-a39d-091da12af57



**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| Subação | Produto                             | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------|-------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| 1       | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente  | 31/12/2017  | Concluído      |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP |   |                    |  |                       |
|--|---|--------------------|--|-----------------------|
| <b>Ação</b>  | <b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b> |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | 31/12/2020   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>  |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | 31/12/2020   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>  |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | 01/01/2018   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>  |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | Imediato   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | 01/01/2020   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | 31/12/2020   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>   |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | 31/12/2023   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>  |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | 01/01/2023   | Concluído             |
| <b>Ação</b>  | <b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>  |                    |  |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b>                                 | <b>Situação Atual</b> |
|  | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Em andamento          |
| <b>Ação</b>  | <b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>   |                    |  |                       |

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

| Subação     | Produto   | Responsável | Prazo Final  | Situação Atual |
|-------------|---|-------------|--|----------------|
|             | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente  | 01/01/2020   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>   |             |  |                |
| Subação     | Produto   | Responsável | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente  | 01/01/2018   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>   |             |  |                |
| Subação     | Produto   | Responsável | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente  | Imediato   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>   |             |  |                |
| Subação     | Produto   | Responsável | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente  | 01/01/2016   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>   |             |  |                |
| Subação     | Produto   | Responsável | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente  | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b> |             |  |                |
| Subação     | Produto   | Responsável | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente  | 01/01/2025   | Em andamento   |
| <b>Ação</b> | <b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>   |             |  |                |
| Subação     | Produto   | Responsável | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente  | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>   |             |  |                |
| Subação     | Produto   | Responsável | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente  | 01/01/2020   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>  |             |  |                |
| Subação     | Produto   | Responsável | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente  | 01/01/2022   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>  |             |  |                |
| Subação     | Produto   | Responsável | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente  | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>  |             |  |                |
| Subação     | Produto   | Responsável | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente  | 01/01/2026   | Concluído      |
| <b>Ação</b> | <b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>  |             |  |                |
| Subação     | Produto   | Responsável | Prazo Final  | Situação Atual |
|             | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente  | 01/01/2027   | Concluído      |

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

|                |   |                    |                    |                       |
|----------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Ação</b>    | <b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | 01/01/2028         | Não se aplica         |
| <b>Ação</b>    | <b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | 01/01/2028         | Não se aplica         |
| <b>Ação</b>    | <b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | 01/01/2028         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | 01/01/2030         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | 01/01/2030         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>    | <b>27. Despesas de Transferência.</b>   |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b> | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
|                | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | 01/01/2030         | Concluído             |

|   |   |                    |                    |                       |
|---|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b> |   |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>   | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>                                      |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>                        |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>                                |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>              |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | Imediato           | Concluído             |
| <b>Ação</b>   | <b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>                         |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1   | Registros contábeis conforme MCASP.   | Presidente         | Imediato           | Concluído             |

|  |  |                    |                    |                       |
|--|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b> |  |                    |                    |                       |
| <b>Ação</b>  | <b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b> |                    |                    |                       |
| <b>Subação</b>   | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| 1  | Evidenciação das                                       | Presidente         | Imediato           | Concluído             |

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Separada da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP |   |             |             |                |
|---|---|-------------|-------------|----------------|
| Ação  | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários                           |             |             |                |
| Subação   | Produto   | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1   | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Presidente  | Imediato    | Concluído      |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

---

**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**  
Presidente

---

**ALISON ANTONIO DA COSTA**  
Contador  
CRC-PE Nº 027672/O-1